

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**

DIRETRIZES GERAIS

Julho de 2010

Comissão de Implantação da UNILAB

Paulo Speller (UFMT, Presidente)
Alexandre Prestes Silveira (Ministério da Educação)
Almerinda Augusta de Freitas Carvalho (Ministério das Relações Exteriores)
Antônio Augusto Soares (Banco do Brasil)
Antônio Carlos do Prado (Embrapa)
Eliane Cavalleiro (Universidade de Brasília)
Elói Ferreira de Araújo (SEPPIR)
Fernanda Limo Barreto Lourenço (Ministério da Educação)
Godofredo de Oliveira Neto (Universidade Federal do Rio de Janeiro e Instituto
Internacional da Língua Portuguesa da CPLP)
José Graziano da Silva (FAO)
Leonardo Osvaldo Barchini Rosa (Ministério da Educação)
Maria Elias Soares (Universidade Federal do Ceará)
Paulo Marchiori Buss (Fundação Oswaldo Cruz)
Raquel Barreira Peréa (Ministério da Educação)
René Barreira (SECITECE, Governo do Estado do Ceará)
Vincent Defourny (UNESCO)

Assessoria Acadêmica

Heloiza Henê Marinho Da Silva (Universidade Federal do Rio Gde. do Norte)
Marco Antonio Pires Lima (SEPPIR)
Maria de Nazaré Pedroza (Universidade de Brasília)
Marinez Isaac Marques (Universidade Federal de Mato Grosso)
Matilde Araki Crudo (Universidade Federal de Mato Grosso)
Murilo Silva de Camargo (Universidade de Brasília)
Nazaré Imbiriba Mitschein (Universidade Federal do Pará)
Roberto Sabato Cláudio Moreira (Universidade de Brasília)
Stela Maria Meneghel (FURB)

Assessoria Técnica

Leslie de Almeida Claudio
Adênia Maria Augusto Guimarães

Sumário

Apresentação.....	5
-------------------	---

Parte I – Missão, Objetivos e Diretrizes da UNILAB

1. Breve caracterização da proposta da UNILAB.....	9
2. Missão.....	12
3. Objetivos.....	13
4. Da missão e objetivos à organização da Universidade – os temas estratégicos para a integração acadêmica.....	14
5. Diretrizes gerais para a implantação da UNILAB - os fundamentos da constituição da universidade.....	17
5.1 - Tendências da educação superior: o contexto internacional.....	17
5.2 - Tendências e demandas da educação superior no contexto nacional.....	21
5.3 - Demandas por educação superior nos países de língua portuguesa.....	24
5.4 - Princípios de formação em nível superior.....	25

Parte II – Das Diretrizes à Estrutura, Políticas Acadêmicas e de Infra-Estrutura, Projeto de Formação

6. Das Diretrizes aos Princípios da Estrutura e da Organização Acadêmica	30
--	----

7. Das Diretrizes às Políticas Acadêmicas.....	32
7.1 – Política de Ensino	32
7.2 – Política de Pesquisa e Pós-Graduação.....	36
7.3 – Política de Extensão e Relações Comunitárias.....	39
7.4 – Política de Relações Institucionais e Internacionais.....	41
7.5 – Política de Desenvolvimento Institucional.....	42
7.6 – Acompanhamento do Estudante no Percorso Formativo	45
7.6.1 – Seleção e Acolhimento de Estudantes e Tutoria Acadêmica	
7.6.2 - Programas de Apoio Pedagógico e Assistência Estudantil	
8. Das Diretrizes às Políticas de Infraestrutura.....	48
8.1 – Plano Físico.....	49
8.2 – Tecnologias de Comunicação e Informação.....	50
8.3 – Políticas de Desenvolvimento Cultural e Esportes.....	52

ANEXOS

I – Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Criação da UNILAB à Presidência da República.

II – Lei de Criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

III – Previsão Inicial do Quadros de Pessoal Efetivo em nível Superior e Intermediário

IV - Síntese das Atividades da Comissão de Implantação da UNILAB

APRESENTAÇÃO

A expansão da educação superior no Brasil, a partir do aumento de investimentos em ciência, tecnologia e cultura e do número de instituições federais de educação superior (ampliação das existentes e criação de novas unidades), é um dos eixos centrais da política educacional do Governo brasileiro. Nesse sentido, o programa de apoio a planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI¹, constitui um dos mais importantes e inovadores programas voltados à recuperação do sentido público e compromisso social da educação superior, dada sua orientação de expansão com qualidade e inclusão.

A instalação da Comissão de Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em outubro de 2008 pelo Ministério da Educação (MEC), deu seguimento a esse esforço². E a sanção presidencial da Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da universidade, espelha concretamente essa política (anexo II).

No entanto, a instalação da UNILAB na cidade de Redenção, no Ceará, marco nacional por seu pioneirismo na libertação de escravos, não representa apenas o atendimento das metas do REUNI em seu objetivo de promover o desenvolvimento de regiões ainda carentes de instituições de educação superior no país - como é o caso do Maciço do Baturité, onde será instalada. Ela aponta também para um encontro da nacionalidade brasileira com sua história, à medida que terá por foco tornar-se um centro de pesquisa e formação de jovens brasileiros em interação com estudantes de países onde também se fala a língua portuguesa.

A UNILAB está inserida, portanto, no contexto de internacionalização da educação superior, atendendo à política do governo brasileiro de incentivar a

¹ O REUNI, instituído em 2007, consiste na promoção da expansão sustentada das Instituições Federais de Educação Superior/IFES com o objetivo de dobrar o número de estudantes matriculados em cursos de graduação nas universidades federais em um prazo de dez anos, por meio do aumento do número de vagas, da ênfase em programas de apoio ao estudante e da inovação pedagógica na formação superior (revisão da arquitetura acadêmica/curricular).

² Portaria MEC/SESu no. 712 de 09 de outubro de 2008, prorrogada por 180 dias pela portaria MEC/SESu no. 1.110, de 29 de julho de 2009. (ver prorrogações)

criação de instituições federais capazes de promover a cooperação Sul-Sul com responsabilidade científica, cultural, social e ambiental. Atuando na perspectiva da **cooperação solidária**, ela valorizará e apoiará o potencial de colaboração e aprendizagem entre países, como parte do crescente esforço brasileiro em assumir compromissos com a integração internacional no campo da educação superior.

Ao propor a criação da UNILAB o governo brasileiro abre-se, portanto, a países, territórios e comunidades da África, além de Ásia e Europa, que adotam como língua oficial ou se expressam em língua portuguesa. E, fundamentada nos princípios de apoio e ajuda mútua, visa criar e consolidar espaços de formação, produção e disseminação de conhecimento com relevância social. Esta integração pode, no médio e longo prazo, ser estendida a outros parceiros, mas estará voltada prioritariamente aos países africanos, em atenção às suas demandas de promoção do desenvolvimento nacional descentralizado.

Em face do exposto, a concretização da proposta da UNILAB - que desde sua concepção vem recebendo amplo apoio e reconhecimento da comunidade internacional - gera diversos desafios em termos da constituição de sua arquitetura física e formativa, exigindo inovações em termos de construção de currículo, contratação de docentes, elaboração de estratégias de acesso e acompanhamento de estudantes, relações interinstitucionais, dentre outros. Inovações que exigem ousadia, coragem e criatividade.

Este documento tem por objetivo apresentar, em linhas gerais, como a Comissão de Implantação da UNILAB compreende estes desafios. As páginas iniciais trazem a missão e objetivos da universidade e explicitam suas diretrizes e princípios político-acadêmicos, os quais foram constituídos por meio da identificação das demandas de formação de uma universidade do futuro, aliadas à perspectiva da cooperação solidária com países de língua portuguesa. E, em seguida, são apontados os desdobramentos destes princípios na estrutura e organização da instituição, delineando os espaços e a proposta de desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Cabe ainda agradecer o apoio recebido da Universidade Federal do Ceará (UFC), que viabilizou o trabalho da Comissão de Implantação da UNILAB³. Espera-se que a parceria com a UFC possa ser estendida a outras instituições do estado do Ceará, conformando uma rede que, para além de contribuir para a criação de uma universidade federal, consolide a importância do Ceará como um propulsor de desenvolvimento do Nordeste e do país, que se abre para o mundo a partir dos países e comunidades falantes do português.

³ A Comissão Organizadora da UNILAB agradece, por meio de seus coordenadores, aos Grupos de Trabalho que elaboraram os projetos político-pedagógicos dos primeiros cursos de graduação. São eles: Profa. Cleuza Zamparoni e Lucimary Sodré Zattar (GT Gestão Pública); Prof. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo (GT Agrárias), Prof. João Hiluy (GT Engenharias), Profa. Anamaria Cavalcante e Silva e Profa. Euclea Gomes Vale (GT Saúde) e Prof. Jacques Therrien (Formação de Professores).

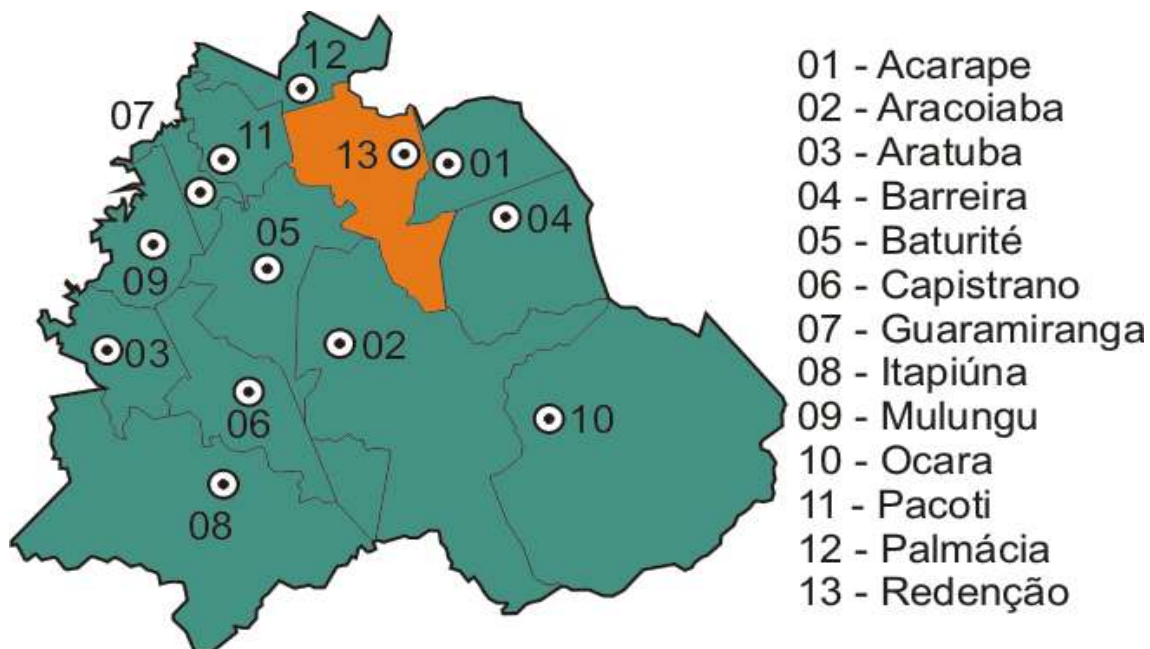
PARTE I – MISSÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA UNILAB

1 – BREVE CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA DA UNILAB

A *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira* – UNILAB terá natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. Atendendo à diretriz do MEC de interiorização da educação superior no país, terá seu principal campus brasileiro na cidade de Redenção, localizada na região do Maciço do Baturité⁴, junto à Serra de Guaramiranga, no estado do Ceará.

Além de seu campus principal, a UNILAB pretende implantar uma rede de unidades a fim de atender às demandas dos municípios da região do Maciço do Baturité e de seu entorno, com extensão às demais localidades do estado e do Nordeste brasileiro.

Figura 1 – Municípios da região do Maciço do Baturité/CE



⁴ A cidade de Redenção foi pioneira na abolição da escravatura no Brasil, em 1883. Localiza-se a 72km da capital do estado do Ceará, Fortaleza, que se comunica diretamente por via aérea e marítima com a África e Portugal.

A UNILAB também funcionará em rede com alguns *campi* universitários de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, além de regiões como Macau (China), Goa (Índia), Ilha de Ano Bom (Guiné Equatorial), Ziguinchor (Senegal), Malaca (Malásia), entre outros.

A universidade tem por objetivo *promover avanços na produção e disseminação do conhecimento em atendimento à demanda de formação e de pesquisa de países de expressão em língua portuguesa, em um ambiente de respeito às distintas identidades, ao pluriculturalismo e à cooperação solidária*. Busca tornar-se, portanto, um novo centro de referência e integração destes países por meio da ciência e da cultura, constituindo-se espaço de cooperação, acúmulo e transferência recíproca de ciência e tecnologia, de intercâmbio de culturas e de promoção do desenvolvimento sustentável.

Para atender a este objetivo os eixos sobre os quais se estruturarão as atividades da nova universidade levarão em conta as principais demandas dos países em termos de formação. Assim, ela atuará inicialmente nas áreas de Agricultura, Energia e Tecnologias de Desenvolvimento Sustentável, Formação Docente, Gestão Pública e Saúde Coletiva. Mas, ao mesmo tempo, haverá apoio à formação integral dos estudantes por meio da articulação entre ensino-pesquisa-extensão, gerando programas formativos com abordagens trans e interdisciplinares.

Para atuar nessa perspectiva, a UNILAB será uma universidade residencial, permitindo a formação técnica e científica de seus estudantes, e ao mesmo tempo cultural e humanística, com base no convívio, aprendizagem e integração sócio-cultural. Em função disso, o campus contará com ampla infraestrutura para atividades científico-acadêmicas, culturais e esportivas.

A fim de concretizar sua proposta, metade dos estudantes será composta por jovens residentes no Brasil; a outra metade será selecionada por meio da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, especialmente africanos, e da Região de Macau. No caso dos estudantes estrangeiros, haverá forte apoio dos Estados parceiros e sua formação em Redenção poderá ser completada em instituições dos seus países de origem, sendo diplomados conjuntamente por estas e pela UNILAB, obtendo dupla titulação. Os estudantes residentes no Brasil, por sua vez, terão formação e serão titulados nos *campi* da UNILAB, podendo complementar estudos por

meio de oportunidades de mobilidade acadêmica com universidades parceiras em África, Ásia e Europa.

Figura 2 – A Lusofonia no Mundo



Fonte: Leclerc, Jacques. L'aménagement Linguistique dans Le Monde – Québec, TLFQ – Université de Laval CA, citado por <http://cvc.instituto-camoes.pt/hlp/geografia/index.html>

Os docentes e pesquisadores serão contratados seguindo a mesma lógica de parceria podendo até metade de seu corpo docente – regular, visitante e bolsistas - ser de origem estrangeira, perfazendo a proposta de integração acadêmica e cooperação solidária.

A formação acadêmica será dividida em cinco momentos – inserção à vida universitária, formação geral, formação básica, formação profissional específica e inserção no mundo do trabalho. Nesta última planeja-se que os estudantes, por meio de um sistema de estágios, retornem ao seu local de origem e, com monitoramento da universidade, apliquem os conhecimentos aprendidos.

A proposta de formação, com foco no sucesso do estudante, buscará assegurar a permanência destes tendo em vista a conclusão dos cursos. Em função disso, será desenvolvida forte política de acompanhamento e assistência estudantil, integrada ao processo educativo com apoio em tutorias e bolsas de estudo. Ainda no que tange ao projeto formativo, cabe destacar a importância das tecnologias de informação e comunicação (TICs), pois, ao longo de sua trajetória acadêmica, o estudante terá acesso a diversas metodologias integradoras do ensino, fundamentadas no uso intensivo de tecnologias.

As TICs também servirão de base para a educação aberta em conjunto com os países parceiros visando a formação em serviço por meio de pólos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), sob coordenação da UNILAB.

No plano nacional espera-se que a UNILAB venha a contar com o apoio e a participação de universidades públicas já atuantes nos países de expressão portuguesa, desenvolvendo ações conjuntas com outras instituições sociais e comunitárias que se destacam na integração étnico-racial e na cooperação com países africanos e asiáticos, visando ampliar e potencializar os programas já existentes de cooperação com o Brasil.

2 - MISSÃO

Produzir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa - especialmente os africanos, estendendo-se progressivamente a outros países deste continente - por meio da formação de cidadãos com sólido conhecimento técnico, científico e cultural e comprometidos com a necessidade de superação das desigualdades sociais e a preservação do meio ambiente.

3 - OBJETIVOS

Geral: promover, por meio de ensino, pesquisa e extensão de alto nível e em diálogo com uma perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica, a formação técnica, científica e cultural de cidadãos aptos a contribuir para a integração entre Brasil e membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e outros países africanos visando ao desenvolvimento econômico e social.

Específicos:

- *Atuar em áreas estratégicas que permitam a produção de conhecimento e a formação de estudantes brasileiros e de países de expressão em língua portuguesa comprometidos com o projeto de *cooperação solidária Sul-Sul*;*
- *Promover mobilidade acadêmica e intercâmbio com diversas instituições científicas, acadêmicas e culturais (nacionais e internacionais) em todas as áreas do saber, ampliando e potencializando o avanço do conhecimento e da cultura;*
- *Incorporar às práticas docentes e acadêmicas uma visão epistemológica coerente com a complexidade dos saberes (formais e informais, científicos e tradicionais) e promotora da integração de atividades artísticas, culturais e esportivas no processo formativo;*
- *Desenvolver recursos pedagógicos e metodologias que permitam a apropriação, por docentes e estudantes, das tecnologias da informação e da comunicação em todas as atividades acadêmicas – ensino, pesquisa e extensão;*
- *Adotar princípios de gestão que assegurem organização e estrutura acadêmica democráticas e integradoras das diversas áreas do conhecimento.*

4 - DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS À ORGANIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE – os temas estratégicos para a integração acadêmica

Dados a missão e os objetivos da UNILAB e tendo em vista potencializar a interação acadêmica na perspectiva da cooperação solidária, a Comissão de Implantação buscou identificar áreas e temas de importância estratégica para o desenvolvimento da universidade, fomentando a interação e fundamentando a estrutura acadêmica e organizativa.

Nessa linha a Comissão de Implantação da UNILAB realizou, ao longo dos últimos meses, levantamento sobre temas e problemas comuns ao Brasil e aos países parceiros, sobretudo os africanos, com base em estudos elaborados por consultores, em viagens de trabalho e, ainda, em apresentações e debates sobre a UNILAB no Brasil e exterior⁵. Além disso, foram analisadas propostas e diretrizes elaboradas por entidades vinculadas ao desenvolvimento da educação superior no mundo - em especial, nos países africanos (ver item 5).

É importante lembrar que, neste processo de prospecção, *foram privilegiados temas propícios ao intercâmbio de conhecimentos na perspectiva da cooperação solidária*, além de sua aderência às demandas nacionais e relevância e impacto em políticas de desenvolvimento econômico e social.

Como resultado, foram identificadas como áreas com prioridade de atuação da universidade:

⁵ Este levantamento foi realizado, entre 2008 e 2010, por meio de: (i) viagens do presidente e de outros membros da Comissão de Implantação da UNILAB a Dakar (Senegal) e a todos os países da CPLP (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, além de Macau), e também durante as Conferências Regional e Mundial de Educação Superior da UNESCO (realizadas em Cartagena/2008 e Paris/2009, respectivamente), quando foram contatadas representações governamentais, de universidades e outras instituições de ensino, da sociedade civil e de organismos multilaterais; (ii) estudos de membros da Comissão de Implantação, de seus colaboradores e da sua equipe assessora, constituída em cinco grupos de trabalho (um para cada grande área de conhecimento) integrados por professores da UFC, UFMT, UFERSA e FIOCRUZ. Além de estudos foram realizadas visitas técnicas, oficinas e reuniões de trabalho, inclusive na região do Maciço do Baturité; (iii) análise de documentos e propostas recebidas de diversos países e instituições que apóiam a UNILAB. Após extensivo estudo e debate sobre este conjunto de informações, e em diálogo com a SESu/MEC, foram identificados os temas prioritários. Ver detalhes sobre as atividades da Comissão de Implantação no Anexo IV.

(i) **Agricultura:** a produção de alimentos de forma ecológica e socialmente sustentável, bem como sua distribuição, é estratégica em todo mundo, mas especialmente nos países africanos onde, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2010), está concentrada a maior parte da população mundial em situação de precariedade alimentar.

(ii) **Saúde Coletiva:** a promoção da saúde coletiva e a formação de pessoal para Programas Comunitários de Saúde são indicadores mundiais de desenvolvimento humano. No Brasil e em países parceiros do projeto da UNILAB mostrou-se fundamental promover formação básica nesta área, com atenção à sanidade humana e animal.

(iii) **Educação Básica:** o domínio da leitura, escrita e operações matemáticas é determinante na promoção da cidadania. Sendo assim, na UNILAB a formação de professores de educação básica terá prioridade, sendo realizada segundo princípios e em ambiente de respeito às diversidades (étnica, religiosa, de gênero etc.), ao pluriculturalismo e ao multilinguismo, e com vistas à promoção da arte e cultura dos países.

(iv) **Gestão Pública:** o histórico dos países envolvidos no projeto da UNILAB indica a importância de desenvolver e fortalecer, em diversas áreas, conhecimentos e estratégias de organização e promoção da gestão pública, disseminando mecanismos de participação democrática, transparência de gestão e inclusão social.

(v) **Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável:** a formação de pessoas para conceber, projetar e desenvolver infra-estrutura tecnológica para o desenvolvimento sustentável, sem perder de vista as características e recursos existentes em cada país/região, é fundamental para todas as nações que buscam autonomia na produção de itens básicos de sobrevivência da sua população.

A UNILAB organizará suas atividades de ensino, pesquisa e extensão comunitária nas áreas destacadas acima, promovendo-as em plena integração com as demandas de formação e produção de conhecimento dos países envolvidos. Para tanto devem ser criadas, nos primeiros anos da universidade, algumas unidades que atuarão como espaço privilegiado de formação

profissional específica nas áreas estratégicas, aprofundamento temas identificados como relevantes.

Para a área da Agricultura está previsto o *Instituto de Ciências Agrárias*, cujo foco inicial será a produção sustentável de alimentos – em termos ambientais e sociais. A promoção da Saúde Coletiva e a formação de pessoas qualificadas para atuar em programas de saúde comunitários serão desafios das atividades do *Instituto de Ciências da Saúde*.

O *Instituto de Ciências Humanas e Sociais*, por sua vez, terá como objetivo inicial desenvolver a gestão pública, em especial das políticas públicas. Tendo em vista a necessidade de promover o desenvolvimento educacional das populações, bem como tecnologias inovadoras de ensino-aprendizagem sem perder de vista o pluriculturalismo, o plurilinguismo e a identidade artística e cultural dos povos envolvidos, haverá o *Instituto de Formação de Professores*, voltado à formação de docentes de educação básica.

E haverá, ainda, o *Instituto de Tecnologias* com a função de promover ciência, tecnologia e inovação para, com aproveitamento de recursos existentes, desenvolver a base tecnológica necessária aos países parceiros, com especial atenção à área de energia.

A princípio estão sendo previstos os seguintes cursos:

Tabela 1 – Cursos de Graduação previstos para a UNILAB (2011-2013)

ANO	Inst. Ciênc. Agrárias	Inst. Ciênc. Humanas e Sociais	Inst. de Formação Professores	Inst. Ciênc. da Saúde	Inst. de Tecnologias
2011	Bachar. em Agronomia	Bachar. em Administr. Pública	Lic. Ciências Naturais	Enfermagem	Engenharia de Energia
2012	Bachar. em Zootecnia	Bachar. em Ciênc. Econômicas e Atuariais	Pedagogia	Saúde Coletiva	Engenharia Civil
2013	Engenharia Agrícola	Bachar. em Políticas Públicas	Lic. Ciênc. Sociais e Humanas	Medicina	Engenharia da Computação

5 - DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNILAB – os fundamentos da constituição da universidade

A proposta de implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/UNILAB procura garantir, em seu projeto de universidade e no dimensionamento das ações acadêmico-administrativas, os paradigmas da contemporaneidade para a formação em nível superior, em sintonia com as demandas do Brasil e dos países envolvidos no projeto. Busca, portanto, na perspectiva da cooperação solidária, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional da região e dos países de origem dos estudantes, sem perder de vista os elementos que devem compor a formação em nível superior no século XXI, em suas diversas dimensões.

Descrevemos, a seguir, os principais parâmetros – em nível nacional e internacional - considerados na elaboração da concepção da universidade, tanto em termos de princípios e valores de formação em nível superior, quanto de demanda de formação nos países parceiros.

5.1 – Tendências da educação superior no contexto internacional

A UNILAB, ao fomentar e concretizar a cooperação Sul-Sul, atende a diretrizes internacionais que apontam tanto a importância de ampliar a oferta de cursos superiores em regiões carentes, quanto de ampliar as relações de cooperação com o continente africano (UNESCO, 2009). A universidade busca, em específico, construir uma ponte histórica e cultural entre Brasil e países de língua portuguesa, majoritariamente os da África, capaz de buscar e compartilhar soluções inovadoras para processos históricos similares. E, ainda, capaz de auxiliar no fortalecimento de uma rede internacional que, com respeito à soberania dos países sobre seus próprios destinos, permitirá a realização de ações e intervenções de apoio técnico, acadêmico e humanitário.

No que respeita à educação, nos últimos anos foram definidos vários compromissos em sintonia com o objetivo da União Africana de “fomentar o desenvolvimento do continente através da promoção da investigação em todos

os campos, em particular nos domínios da ciência e tecnologia” (Ato Constitutivo da União Africana, 2000, Art. 3-m).

As principais metas elaboradas pela comunidade internacional para a educação, dando referências para a Comissão de Implantação da UNILAB, podem ser encontradas nos programas e documentos a seguir:

- *Programa Educação para Todos*. Na Conferência Mundial de Educação para Todos de Jomtiem, Tailândia, realizada em 1990, 155 países se comprometeram com uma educação para todos até o ano 2000. Em abril de 2000, no Fórum Mundial de Dakar, adiou-se o compromisso assumido em Jomtiem por mais 15 anos. Na ocasião foram definidas metas e estratégias para o alcance de uma “educação para todos” até o ano de 2015;
- *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio*. Durante reunião da Cúpula do Milênio, promovida pela ONU em Nova York, no ano 2000, líderes de 191 países oficializaram pacto para melhorar a situação da população mundial até 2015, em termos de renda, educação, saúde, meio ambiente e gênero. No que respeita à educação, o objetivo é garantir que até 2015 todas as crianças terminem o ensino básico;
- *Nova Parceria para o Desenvolvimento de África*, da União Africana. Reitera vários acordos já adotados e acrescenta o compromisso de “promover redes entre institutos de investigação especializada e de ensino superior” (parág. 117);
- *Plano de Ação da Segunda Década de Educação em África (2006-2015)*. Adotado pelos Ministros da Educação da União Africana, em Maputo, em 2006, tem entre suas prioridades o melhoramento da qualidade educativa, a formação e desenvolvimento profissional de professores, o alargamento da educação de nível superior, a promoção da mobilidade de professores e de estudantes e a igualdade de gênero;
- *Declaração de Abuja*, adotada na Primeira Cúpula América do Sul-África (ASA) realizada na Nigéria, em 2006. A declaração faz menção específica ao papel da educação para o desenvolvimento e apela à adoção de

programas de intercâmbio e de cooperação, nomeadamente por meio da formação de universidades e instituições de ensino e de investigação inter-regionais.

- *Conferência Regional de Educação Superior (CRES, 2008)* – realizada pela UNESCO em Cartagena de Índias, teve por foco definir linhas de ação para as prioridades da América Latina e Caribe na próxima década, visando a uma educação superior mais democrática, voltada às demandas sociais e ao desenvolvimento social e econômico sustentável dos países. Houve destaque à necessidade de fortalecer a cooperação Sul-Sul, em particular com os países africanos.
- *Conferência Africana sobre Educação Superior (CAES, 2008)* – realizada pela UNESCO em Dakar, 2008, adotou como tema central o mesmo proposto para a Conferência Mundial de Educação Superior - as novas dinâmicas da educação superior no século XXI. O debate resultou na importância do atendimento à demanda por educação superior, priorizando a expansão com pertinência socioacadêmica por meio da cooperação solidária com outras regiões do planeta.
- *Conferência Mundial de Educação Superior (CMES, 2009)*, realizada pela UNESCO em Paris, 2009. A CMES 2009 dedicou-se a debater as novas dinâmicas da educação superior e da pesquisa para promoção de mudanças e desenvolvimento social no próximo decênio. Nesse contexto, a África foi um tema central e salientou-se a responsabilidade social de países de todo o mundo no fomento à investigação e à educação superior como ferramentas primordiais para o desenvolvimento do continente.

Este conjunto de eventos não só estabelece diretrizes internacionais e responsabilidades dos demais países para com a África, como também destaca a importância da educação superior na promoção do desenvolvimento econômico e social. É importante lembrar que existe uma grande imigração de estudantes africanos para outros continentes como parte de um projeto político de desenvolvimento de diversos países que buscam conformar uma elite capaz de dar futuro aos seus sonhos de nação - ainda bastante instáveis do ponto de vista da consolidação da sociedade nacional.

A Comissão Econômica para África da ONU e a Organização Mundial da Migração (OMM) estimam, por exemplo, que entre 1960-1975 cerca de 27.000 africanos deixaram o continente rumo a países industrializados. No período 1975-1984 esse número subiu para 40.000. Anualmente, desde 1990, estima-se que cerca de 20.000 africanos deixam o continente, o que perfaz um total aproximado de 300.000 trabalhadores qualificados residindo fora de África.

Ainda de acordo com a Organização Mundial da Migração, 35% de toda a ajuda pública ao desenvolvimento do continente africano são gastos no recrutamento de expatriados. Faz-se, portanto, fundamental criar mecanismos e estratégias capazes de apoiar estes países na reversão da chamada ‘fuga de cérebros’, articulando a produção de conhecimentos de forma solidária e com centralidade nas demandas sociais.

Embora em outro contexto e com outras especificidades, assim como nos países africanos, Timor Leste e outros territórios de língua portuguesa sofrem de problemas similares e carecem apoio para gerar alternativas à evasão de pessoal qualificado.

Em face deste cenário, ao longo da última década o Brasil reuniu os seus esforços aos da comunidade internacional e adotou vários compromissos para o desenvolvimento de África. Dentre estes está a constituição da UNILAB que, como vimos, vem ao encontro de recomendações de diversos fóruns internacionais de cultura e de educação que indicam a importância das instituições de ensino superior se dedicarem ao fomento do desenvolvimento econômico e social e à promoção da pesquisa em todos os campos, em particular nos domínios da ciência, da tecnologia e da inovação. Esta universidade representa, portanto, claro avanço na política brasileira de cooperação com a África e com países de língua portuguesa, ao dar suporte a processos de desenvolvimento sustentável em que a produção de conhecimentos e a educação são prioridade.

Nessa perspectiva a UNILAB deverá constituir parcerias para ampliar a formação em nível superior nos países parceiros, em indicação clara de que o Brasil está engajado à comunidade internacional em termos de proposta e, principalmente, de que avança no sentido de concretizá-las. Fundada nos

princípios da cooperação internacional e do intercâmbio acadêmico solidário, visa a construir - no presente e futuro - sociedades que compartilhem dos bens físicos e culturais erigidos pelo esforço coletivo das nações envolvidas no projeto. Poderá, assim, auxiliar no processo de integração regional, onde o compartilhamento e o conhecimento adquirido reciprocamente serão mecanismos de transformação em direção a sociedades mais justas e equânimes.

5.2 – Tendências e demandas da educação superior no contexto nacional e regional

Como vimos, a UNILAB está sendo criada no âmbito da política brasileira de expansão da rede pública de educação superior. Em atenção ao Plano Nacional de Educação/PNE 2000-2010 e ao Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE, lançado pelo Presidente da República em abril de 2007, o Governo brasileiro busca expandir a rede pública federal de educação superior, em especial em áreas que promovam a descentralização e interiorização, por meio da criação de ao menos uma instituição federal em cidades-pólo do entorno regional.

Esta posição decorre da decisão de interferir em um círculo vicioso em que a baixa escolaridade da população se reflete na pobreza econômica da localidade/região e vice-versa. A região Nordeste apresenta uma das mais baixas taxas de escolarização do Brasil, estando também abaixo da média nacional de desenvolvimento social. (ver indicadores da tabela 1).

E, embora nos anos recentes a economia nordestina venha se fortalecendo, em grande parte devido à criação e desenvolvimento de um parque industrial regional, persiste um traço negativo: sua concentração em grandes cidades como Recife, Salvador e Fortaleza. Faz-se um desafio, portanto, estender o fenômeno do crescimento para as cidades do interior, evitando que estas permaneçam excluídas do processo de desenvolvimento.

A criação da UNILAB situa-se nesse contexto onde a expansão por meio da descentralização busca promover desenvolvimento econômico e social por

meio da formação e qualificação em diversos campos do saber. Atenta ao fato de que o Nordeste brasileiro necessita forte apoio para superar problemas históricos de desenvolvimento, a universidade pretende favorecer a região que, apesar de ocupar 18% do território e contar com 28% da população do país (52 milhões de pessoas), produz apenas 13% do produto interno bruto – PIB brasileiro. Também o PIB per capita nordestino corresponde a 47% do PIB por habitante do Brasil.

Tabela 2 – Indicadores de Desenvolvimento Econômico e Social – comparativo região Nordeste e Brasil

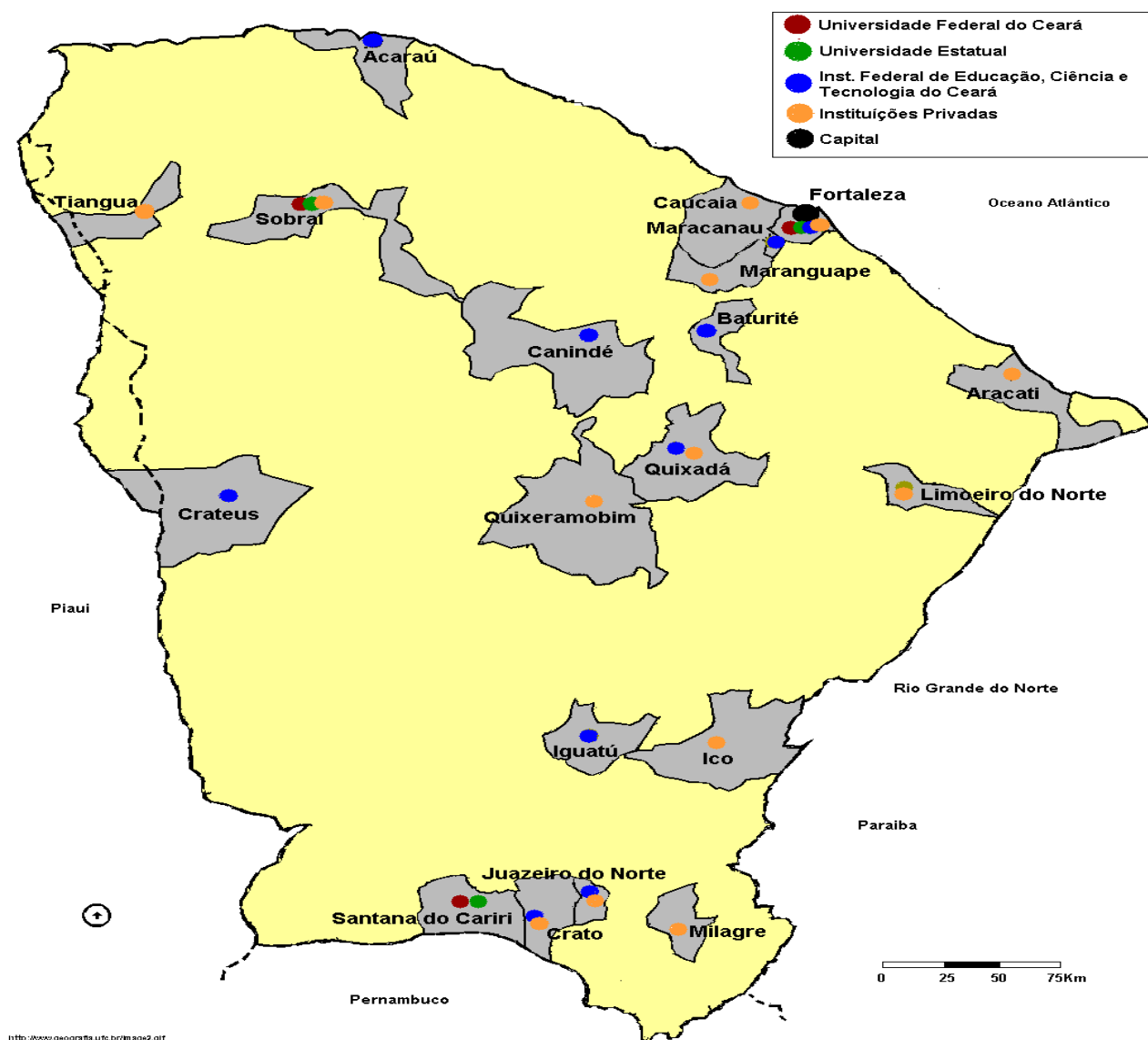
	Nordeste	Brasil
Pib per capita (em reais, 2007)*.	6.749,00	14.465,00
Índice de desenvolvimento social (ids), 2007 (de 0 a 10)**	7.23	8.24
Incidência de pobreza extrema, 2008 (% da população)***	16%	8%
Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade (2008) ****	31,6%	21%
Taxa de frequência à escola da população residente, 15-17 anos (2009) *****	82,8%	84,1%

*www.seplan.to.gov.br/.../20090401151235; **O [IDS - Índice de Desenvolvimento Social 1970-2007: uma ferramenta de análise da evolução social do Brasil, regiões e estados. 2008.](#) ***www.ipea.gov.br. Acesso 23.04.2010. ****Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2008. *****Síntese dos Indicadores Sociais (SIS) 2009, IBGE, 2009.

O estado do Ceará já conta com a presença de algumas instituições de educação superior (figura 3). No entanto, o Maciço do Baturité/CE, onde será implantada a UNILAB, é carente de instituições científico-acadêmicas e da presença do Governo federal, sendo também ausente na região a oferta de formação em nível de pós-graduação. Diante deste cenário a nova universidade pode vir a contribuir para atualizar e dinamizar o plano de desenvolvimento da região, com repercussão no seu entorno e em articulação

com o Governo do Estado do Ceará - por meio da Secretaria das Cidades e do Planejamento e Gestão, da Agência de Desenvolvimento do Estado Ceará (ADECE) e de Secretarias setoriais, assim como de prefeituras municipais por meio de seus titulares e da Associação dos Municípios do Maciço do Baturité, com suporte do Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Figura 3: instituições de educação superior no estado do Ceará



Em face do exposto, a instalação da UNILAB pretende desenvolver áreas de conhecimento estratégico promovendo avanços na região de modo a permitir que, para além da formação em nível de graduação e pós-graduação,

professores e estudantes realizem projetos e pesquisas junto às comunidades do Maciço via programas de extensão e de ação comunitária, apoiando-as em suas demandas.

O Maciço do Baturité torna-se, desta forma, um campo aberto para a realização de estudos que promovam, com base no saber acadêmico e apoio da tecnologia, a busca de soluções para problemas concretos da realidade nordestina, buscando a melhoria dos seus indicadores sociais e econômicos.

5.3 – Demandas por educação superior nos países com expressão em língua portuguesa

Nos países de expressão portuguesa, à exceção de Portugal e Brasil, é enorme a demanda por educação básica – problema que se estende para os níveis seguintes, em especial o superior. Os demais países da CPLP, à exceção de Macau, não contam com um sistema organizado de educação superior e a pequena parcela da população que o frequenta é parte de uma elite social e econômica. Além disso, em função de diversas questões sócio-políticas, há carência de políticas públicas e institucionais capazes de aproximar as demandas da população de programas e atividades acadêmicas.

Em face dessa situação tornam-se urgentes e extremamente relevantes projetos como o da UNILAB que estimulam diversas instituições e países a se engajarem e formarem parcerias para promover atividades acadêmicas que derivem ações de ajuda mútua capazes de intervir neste quadro, como assinala o *Plano de Ação da Segunda Década de Educação em África* (2006-2015):

A África entrou no milênio com um déficit educativo a todos os níveis, formal e não formal. Várias conferências de ministros africanos da educação têm reiterado a necessidade de alargar o acesso à educação, melhorar a sua qualidade e relevância, e assegurar equidade.

O campo educacional assume, portanto, prioridade para a melhoria das condições de vida do continente africano, como reitera o documento “*Nova Parceria para o Desenvolvimento de África*”, da União Africana:

...os problemas centrais no domínio da educação em África são as débeis infra-estruturas e os sistemas inadequados sob os quais a maioria dos africanos recebe a sua formação. Os africanos que tiveram a oportunidade de obter a sua formação noutros lugares fora de África demonstraram a sua capacidade de competir com sucesso. (parág.119).

Esses dados apontam alguns dos desafios que a UNILAB está disposta a enfrentar, considerados em diversos aspectos do projeto de implantação da universidade: desde a escolha das áreas e temas para cooperação acadêmica aos mecanismos de acesso, permanência e progressão de estudantes. E está claro que, para conseguir o sucesso da proposta, faz-se necessário tornar a UNILAB foco de produção e irradiação de professores, pesquisadores e extensionistas criativos, inovadores e, acima de tudo, comprometidos com seus locais de origem, em África e no Brasil.

A UNILAB buscará, portanto, formar profissionais e cidadãos aptos a interferir no mundo em que vivem com base na consciência da relevância de seus países na divisão internacional do trabalho, por serem detentores de imensa riqueza natural e cultural, ainda não apropriada total e igualitariamente por todos os seus segmentos sociais.

5.4 - Princípios da formação em nível superior

Como instituição científica, tecnológica e cultural de cooperação e integração, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB atuará como foco disseminador da cultura e do saber entre o Brasil e os países parceiros, fazendo deste aspecto ponto de convergência e integração universitária afro-brasileira.

Para tanto, desenvolverá permanente relação com instituições e universidades, em cooperação solidária, de forma que a integração alcance as demandas e interesses de todos os envolvidos, alimentando a confiança recíproca e constituindo, por meio da mobilidade docente e discente e de trocas acadêmicas, redes de interesses convergentes e intercambiáveis.

A fim de atender a esta peculiaridade o estudante estará no centro da proposta formativa, fazendo com que a organização e a estrutura acadêmica

da universidade sejam propícias ao sucesso nos estudos (entendido como o desenvolvimento de competências técnicas, políticas, culturais e humanas). Deverá ser respeitada, ainda, a vocação e perfil de interesse dos alunos pelas diferentes áreas de conhecimento.

Nessa perspectiva a UNILAB adota como princípios da formação em nível superior:

1º. Desenvolvimento da ciência e da tecnologia, com caráter humano e social.

O ensino de graduação pretende formar estudantes em nível de excelência científica e tecnológica, mas, também, buscará ser local de estudo e difusão das culturas dos países parceiros, respeitando e valorizando suas identidades e diversidades culturais por meio de práticas e vivências sociais, culturais, esportivas e artísticas. Ciência e tecnologia serão compreendidas como produção social e humana, resultado e produto de determinados contextos econômico-culturais, e componentes que caracterizam o desenvolvimento das sociedades.

2º. Reconhecimento das diferenças como meio de cooperar e integrar.

A UNILAB será espaço contínuo para que o reconhecimento das diferenças entre povos e culturas se constitua em campo e espaço únicos de problematização e de análises críticas, a partir de programas que respondam à necessidade de formação de um sujeito social crítico e propositivo, capaz de analisar e participar de seu contexto político e econômico, assim como do mundial, de forma sustentável. Os programas e currículos da universidade, portanto, estarão abertos a processos permanentes de aprendizagem, ampliando visões e conceitos teóricos pelos aportes das experiências concretas de discentes e docentes, recolhendo delas o que pode e deve ser recolhido, contribuindo para um mundo que se pretende mais justo e melhor.

3º. Reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, de gênero etc..

Gerada em um contexto de cooperação Sul-Sul e, portanto, como instrumento de superação de desigualdades, de resgate de aprendizagens decorrentes do passado colonial e de construção de um futuro autônomo, o reconhecimento e

respeito às diferenças será princípio de todas as atividades da UNILAB. Em função disso, adotará ações afirmativas que busquem ir além de cotas de acesso à universidade e contemplará estas questões em seus programas curriculares.

4º. Inclusão social com qualidade acadêmica

As demandas e as oportunidades que se colocam à educação superior configuram um cenário que deve articular, de forma criativa e sustentável, políticas que reforcem o compromisso social da educação superior com qualidade acadêmica e inclusão social. Tal implica políticas que promovam o acesso à educação superior para todos e todas, ampliem a cobertura social com qualidade, induzam o desenvolvimento de alternativas e inovações no processo formativo, nas formas de produção/disseminação de conhecimento e na constituição e consolidação de redes e alianças entre governos, setor produtivo, organizações da sociedade civil e instituições de educação superior. Assim, a qualidade estará vinculada à pertinência e à responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

5º. Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade, para além de fazer conhecer e relacionar conteúdos, métodos, teorias ou outros aspectos do conhecimento, visa ao diálogo entre diversos campos do saber em uma atitude de colaboração. Dessa forma, gera novas dinâmicas e atitudes frente ao conhecimento, substituindo a tradicional concepção fragmentada das áreas do saber por outra, mais integrada e unificadora do mundo e do ser humano. Assim torna possível vencer distâncias entre os campos científicos, técnicos, humanísticos, sociais e artísticos, permitindo compreender a multidimensionalidade e a complexidade dos seus fenômenos, favorecendo a transversalidade dos enfoques e a integralidade da formação.

6º. Articulação teórico-prática

A articulação teórico-prática visa constituir uma unidade na qual a prática não é simples aplicação da teoria, mas constitui-se ponto de partida e de chegada. Por meio dela a teoria passa a ser reformulada tendo em conta necessidades

concretas da realidade à qual busca responder. Por isso, contrapõe-se à concepção que entende os dois elementos como unidades separadas, tendo o saber como algo “ao lado da teoria”, produzido fora da prática, em uma relação de aplicação. Nesta concepção integrada o ensino-aprendizagem podem ser espaço prático e específico de produção, de transformação e de mobilização de saberes e de teorias, fazendo com que o estudante torne-se ator do processo de aprendizagem, revendo sua realidade por meio do conhecimento teorizado, e planejando intervenções para mudá-la.

7º. Articulação ensino-pesquisa-extensão

Prover a educação superior de forma generalizada e ao longo da vida requer rever as formas e estruturas sobre as quais estão alicerçadas as atividades acadêmicas. A articulação ensino-pesquisa-extensão é fundamental em uma proposta formativa que busca vincular o conhecimento ao exercício da cidadania, ao desempenho ativo no mundo do trabalho e ao acesso à diversidade das culturas. Isso exige um modelo acadêmico caracterizado por: indagação dos problemas em seus contextos; produção/transferência do valor social dos conhecimentos por meio do trabalho conjunto com a comunidade; pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística fundada na definição explícita dos problemas detectados, de solução fundamental para desenvolver o país, a região e o bem-estar da população; formação vinculada à criação de consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos e à diversidade cultural; extensão que enriquece a formação, colaborando na formulação da agenda de pesquisa e criando espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente os mais excluídos e marginalizados.

**PARTE II – DAS DIRETRIZES À ESTRUTURA,
POLÍTICAS ACADÊMICAS E DE INFRAESTRUTURA
E PROJETO DE FORMAÇÃO**

6. DAS DIRETRIZES AOS PRINCÍPIOS DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

As diretrizes que regem a criação da UNILAB, bem como sua proposta formativa, apontam como princípios da organização acadêmica:

- *Flexibilidade curricular*, a fim de facilitar a mobilidade discente e docente e a interação entre cursos e instituições;
- *Apoio ao êxito do estudante* por meio da criação de estruturas e mecanismos de acompanhamento de estudos;
- Valorização e apoio a ações de *articulação entre teoria e prática*;
- Valorização e apoio da *formação interdisciplinar e da articulação entre ensino-pesquisa-extensão*;
- Valorização e apoio à *promoção de atividades culturais e artísticas*;
- Respeito e valorização da *diversidade humana e de sua produção científica e cultural*;
- *Valorização do uso de ferramentas tecnológicas* em todas as atividades acadêmicas, como recurso de formação e também de estímulo ao seu desenvolvimento;
- *Valorização do método investigativo* em todos os níveis pela promoção de programas de iniciação científica e de interação da pesquisa com o ensino e a extensão;
- *Apoio à criação e consolidação de grupos e atividades de pesquisa nas áreas estratégicas* da universidade, atendendo aos interesses de formação e produção de conhecimento da região do Maciço do Baturité e dos países parceiros.

Para a consecução destes princípios a estrutura da universidade será formada segundo um sistema de unidades acadêmicas que, complementares entre si, devem favorecer a interdisciplinaridade e ordenar os diferentes tempos e espaços de formação do estudante. São elas:

1 – Instituto de Cultura, Comunicação e Cooperação – I3C

Como responsável pela acolhida e inserção de todos os estudantes à vida acadêmica na UNILAB, o I3C ofertará programas e atividades de formação

geral nos primeiros meses de formação, que podem ser mantidas ao longo da trajetória na universidade.

Em colaboração com os professores de cada área de formação específica, o Instituto terá a dupla função de promover:

(i) a *formação acadêmica inicial* – fornecerá subsídios para que os estudantes elaborem seu plano de desenvolvimento acadêmico, acompanhando-os desde sua seleção (antes de saírem de suas localidades de origem) e nos primeiros meses na Universidade, por meio de tutorias e projetos que lhes permitam identificar temas de interesse e aprofundamento ao longo do percurso formativo;

(ii) o *acesso a diversas formas de expressão artística e cultural dos países parceiros* – atuará como espaço aberto ao aprendizado e intercâmbio artístico e cultural, apoiando a integração dos países parceiros e a construção da fraternidade universal por meio do convívio, respeito e conhecimento sobre as diferentes origens étnico-raciais.

O I3C será, portanto, uma unidade acadêmica interdisciplinar que, em articulação com os demais institutos, dinamizará as atividades de integração da universidade.

2 - *Institutos de Formação Profissional (IFOPs)* – receberão estudantes após os meses iniciais, propiciando formação profissional básica nas áreas estratégicas - *desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública, formação de professores e tecnologias* (descritos na página 16). Serão espaço de ensino, de pesquisa aplicada e de extensão comunitária, atuando como a principal conexão entre temas/saberes específicos e o mundo do trabalho.

Por seu forte vínculo com a comunidade externa, serão lócus da educação continuada, incluindo cursos de especialização.

3 – *Estruturas de Apoio* – trata-se de unidades *complementares* aos institutos, a serem criados conforme a demanda institucional, viabilizando a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A princípio serão necessários Biblioteca, Ambulatório de Saúde para assistência médica, odontológica e psicológica, Restaurante, Moradia Docente e Estudantil, Hotel de Trânsito, Casa de Visitantes, Centro de Convenções, Teatro Universitário, Ginásio de Esportes.

Além destes, estão previstos um Observatório da Vida Estudantil, um Núcleo de Tecnologias da Informação e Comunicação, uma Fazenda de Aplicação, um Hospital Universitário, um Centro de Aprendizado de Línguas e um Observatório de Políticas Públicas, como auxiliares e apoio às atividades acadêmicas.

7. DAS DIRETRIZES ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS – Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão e Relações Comunitárias; Relações Institucionais e Internacionais; Desenvolvimento Institucional; Acompanhamento do Estudante

Atenta às diretrizes que conformam o atendimento dos desafios impostos no cumprimento de sua missão, a UNILAB pretende adotar parâmetros para uma atuação inovadora e eficiente, conforme as exigências de inserção da universidade na sociedade contemporânea. Para tanto, desenvolverá políticas específicas estabelecendo objetivos, recursos e resultados nos campos do: ensino; pesquisa e pós-graduação; extensão e relações comunitárias; gestão de pessoas e finanças; e, ainda, relações institucionais e internacionais.

7.1 - Política de Ensino

Fundamentada na interdisciplinaridade, flexibilização curricular, diálogo intercultural e interação teoria-prática, a política de ensino da UNILAB assenta-se em valores do ensino como prática de liberdade, que vê a educação a partir da contextualização do homem em sua história e realidade social, conforme a *Pedagogia de Libertação*, de Paulo Freire.

De acordo com esses valores, a universidade buscará desenvolver, ao longo do processo formativo:

- *Competências técnico-científicas*: permitem que o conhecimento seja transformado em condutas referidas à resolução de problemas e necessidades de ordem técnica, científica e social;
- *Valores humanísticos*: auxiliam a formar profissionais com postura reflexiva e analítica sobre a dimensão social e ética envolvida em questões relacionadas à diversidade étnico-racial, cultural, geracional, de gênero, classes sociais, orientação sexual, dentre outros.
- *Competências sociais e interpessoais*: valorizam o convívio social, o trabalho em equipe, a comunicação, a negociação e solução pacíficas de controvérsias, a criatividade, a solidariedade e a cooperação;
- *Competências de educação permanente*: incentivam o aprendizado e a contínua formação pessoal e profissional, ao longo de toda a vida.

São valores da política de ensino da UNILAB: (i) foco no êxito do estudante, de acordo com sua vocação e perfil de interesse pelos estudos universitários; (ii) formação acadêmica com qualidade técnica e política; (iii) respeito, valorização e integração da diversidade de culturas; (iv) estímulo à responsabilidade pessoal, coletiva e social.

Para operacionalizar tais princípios e valores de formação serão desenvolvidas ações voltadas para:

- Criação de um *sistema de aproveitamento de estudos e validação das experiências dos estudantes*, flexibilizando o currículo e permitindo a estes adaptar/reestruturar sua trajetória acadêmica ao longo do percurso, segundo seus interesses (autonomia de percurso);
- Criação de um *sistema de mobilidade estudantil* que permita a circulação de estudantes de outros cursos/programas (de instituições brasileiras e do exterior) mediante o aproveitamento da carga horária cumprida;
- Adoção de estruturas que permitam *reduzir o tempo de integralização curricular* e a consequente diminuição do período de duração dos cursos (dada a característica residencial da universidade);
- *Inserção*, nos currículos, de *carga horária relativa à participação e realização de atividades científico-culturais*.

- *Orientação acadêmica e tutoria* – permanente diálogo com o estudante ao longo da formação (desde antes de sua chegada à universidade), permitindo-lhe construir referências para a construção do seu percurso acadêmico;
- Criação de *espaços diversificados de formação*, gerando a possibilidade de desenvolver parcerias que promovam o aprendizado em ambientes externos à universidade;
- *Estabelecimento de vínculos entre a UNILAB e órgãos públicos* (em todos os níveis), *assim como com o setor produtivo*, visando a que a formulação de projetos pedagógicos tenha forte inserção nos campos de atuação profissional;
- *Implantação e desenvolvimento de programas/projetos de pesquisa e extensão articulados ao processo de ensino-aprendizagem*, referenciados na realidade local do Maciço do Baturité e dos países parceiros.

As atividades acadêmicas, assim como as artísticas, culturais e esportivas serão organizadas anualmente, distribuídas em quatro trimestres acadêmicos. Tanto os estudantes residentes no Brasil quanto os provenientes dos países parceiros residirão no campus universitário de Redenção/CE, ou em outras unidades da UNILAB, permitindo formação em tempo integral e convívio, aprendizagem e integração sociocultural de forma permanente.

O ensino de graduação pretende formar estudantes em nível de excelência científica e tecnológica, mas, também, buscará ser local de estudo e difusão das culturas dos países parceiros, respeitando e valorizando suas identidades e diversidades culturais por meio de práticas e vivências sociais, culturais, esportivas e artísticas. Por isso, desde o primeiro momento e ao longo de toda a trajetória acadêmica, os estudantes serão estimulados a compartilhar seu próprio universo sociocultural e a conhecer o dos demais, a fim de sensibilizar-se e compreender diferentes realidades e vivências. Neste sentido, serão realizadas experiências de imersão no contexto social, político, econômico e cultural do Maciço do Baturité, articulando teoria e prática.

A formação nos cursos de graduação da UNILAB contemplará cinco momentos (figura 5). Cabe destacar, porém, que dado o sistema de aproveitamento de estudos e experiências dos estudantes, tais momentos não correspondem, necessariamente, a recortes de tempo determinados – trimestres ou anos.

Constituem-se momentos de formação na UNILAB:

- **Inserção à vida universitária.** Os estudantes ingressantes passarão por diversas programações e experiências de acolhimento cultural e intelectual, sendo apresentados aos elementos básicos da cultura de países com expressão em língua portuguesa. Além disso, serão orientados a construir um projeto de formação no curso para o qual foram selecionados, passando por programas de atualização e sessões individuais e coletivas de tutoria.
- **Formação geral** - confere formação e estudos comuns sobre aspectos fundamentais da história, cultura e identidade sociocultural dos países parceiros, independente da área escolhida para a graduação.
- **Formação básica** – confere uma base introdutória a conhecimentos e estudos específicos para uma área ampla de formação na graduação;
- **Formação profissional específica** – integra os estudantes de áreas específicas de formação, aprofundando estudos e aproximando-os da vida profissional;
- **Inserção no mundo do trabalho** – permite ao estudante integrar-se ao mundo do trabalho, desenvolvendo atividades como estágios curriculares. Estes, assim como os trabalhos de conclusão de curso, podem ser realizados na região do Maciço do Baturité ou em países parceiros.

Cabe destacar que, nos dois últimos momentos do percurso formativo, serão privilegiadas *atividades de inserção à vida profissional* de forma integrada ao currículo dos cursos.

Os estudantes poderão realizar um percurso que lhes permita obter diplomas e certificados em alternativa à sua primeira escolha de formação ou,

ainda, uma segunda titulação em função de: mecanismos de mobilidade entre cursos da mesma área; certificação de componentes curriculares cursados em outras instituições; e aproveitamento de conhecimentos prévios.

FIGURA 5 - AS ETAPAS FORMATIVAS E SUAS CARACTERÍSTICAS



7.2 - Política de Pesquisa e Pós-Graduação

As diretrizes de criação da UNILAB, no que tange à política de pesquisa e pós-graduação, apontam para os princípios de:

- *Desenvolvimento da pesquisa como base da formação acadêmica em todos os níveis;*

- *Produção de conhecimento comprometida com as demandas sociais;*
- *Valorização e uso de ferramentas/ inovações tecnológicas em consonância com o contexto social e político;*
- *Cooperação solidária.*

A política de pesquisa e pós-graduação será orientada, portanto, a contribuir com o desenvolvimento científico-tecnológico e social dos países parceiros por meio da formação em pesquisa e produção de conhecimento nas áreas consideradas estratégicas, atendendo aos interesses da região do Maciço e dos países e instituições parceiras e em atenção às suas demandas sociais e respeito ao meio ambiente.

Assim, na UNILAB, pesquisa e pós-graduação devem ter como principal referencial de qualidade a capacidade de formar profissionais e produzir conhecimento com relevância social. A chamada “*excelência acadêmica*” se mostrará e confirmará à medida que realizada com pertinência social, produzindo a ciência, a tecnologia e as inovações necessárias ao desenvolvimento humano, econômico e social dos países parceiros.

Nessa perspectiva, é fundamental o conceito de cooperação solidária. Pois a formação de pessoas qualificadas, o intercâmbio de docentes e discentes, os trabalhos em rede por meio de convênios internacionais, dentre outras atividades características de uma instituição acadêmica de alto nível, serão construídos pelo esforço conjunto dos países participantes dos projetos e terão por mérito propiciar benefícios a todos, atingindo o objetivo de fazer ciência e tecnologia conforme demandas específicas.

Visando a estabelecer práticas e metodologias capazes de atender a este desafio serão desenvolvidas as seguintes ações:

- *Inserção, no currículo, de debates sobre as relações entre ciência, tecnologia e sociedade como forma de incentivo à cultura e produção do conhecimento científico em perspectiva crítica;*

- *Criação de programas de apoio à prática da pesquisa, valorizando-a como parte vital da formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas em face das demandas de transformação social;*
- *Promoção e estímulo à criação de programas de formação de pesquisa (em todos os níveis) e à realização de projetos investigativos de natureza interdisciplinar, interinstitucional e internacional;*
- *Desenvolvimento de programas de pós-graduação e projetos de pesquisa voltados ao contexto e demandas de produção de conhecimento nos países lusófonos, especialmente entre África e Brasil, geradores de processos e produtos tecnológicos com respeito ao desenvolvimento sustentável;*
- *Desenvolvimento de linhas de pesquisa que privilegiem estudos comparativos, em particular entre Brasil e África;*
- *Criação de bases de dados e núcleos de estudos que, voltados a temas estratégicos para a promoção do desenvolvimento técnico-científico e cultural, promovam e potencializem trocas de informações e a criação de redes de pesquisadores, otimizando e/ou transferindo resultados aplicáveis a realidades sociais, culturais e econômicas específicas e articuladas ao desenvolvimento regional;*
- *Realização de eventos técnicos, científicos e culturais que alimentem um ambiente de formação e debate crítico sobre a inovação tecnológica e sociedade;*
- *Criação de uma estrutura que viabilize a obtenção dos meios/recursos físicos e materiais necessários ao desenvolvimento da atividade investigativa, desde a manutenção da infraestrutura à prospecção de recursos em agências e organismos internacionais.*

No âmbito da política de pesquisa e pós-graduação da UNILAB cabe ressaltar que a política de formação em programas *stricto sensu* e *lato sensu* terá por objetivos:

- (i) Formar pesquisadores altamente qualificados para suprir demandas de pessoal e desenvolvimento tecnológico dos países lusófonos;

- (ii) Formar redes de pesquisa, em todos os países, que se tornem referência na discussão e produção de conhecimento relevante nas áreas e temas considerados estratégicos.

A política de pós-graduação a ser construída nos primeiros anos de implantação da universidade terá por objetivo criar, a partir de cooperação acadêmica no país (mestrados e doutorados interinstitucionais), cursos e programas de pesquisa nas áreas estratégicas. Estes devem auxiliar na geração de pessoal qualificado e capacitado a potencializar a cooperação docente e discente com os países de língua portuguesa, bem como a gerar núcleos e grupos de pesquisa nas áreas estratégicas.

Neste sentido cabe destacar que está em andamento, na Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior - CAPES, proposta de criação de uma rede de instituições de ensino superior brasileiras cujos programas de pós-graduação tenham condições de ofertar cursos na modalidade Mestrado Interinstitucional em Rede (MINTER-CAPES). Caberá à UNILAB elaborar e coordenar o projeto desta rede, cujo propósito será formar, prioritariamente, estudantes dos países parceiros nas áreas estratégicas de cooperação solidária.

7.3 – Política de Extensão e Relações Comunitárias

Na UNILAB, a extensão será o ponto de partida das atividades acadêmicas, fazendo ensino e pesquisa fundamentados e integrados à realidade social e sem detrimento da capacidade de desenvolver tecnologia e inovação. Entende-se, portanto, a extensão como um *momento e segmento da produção acadêmica*, muito além da mera difusão de conhecimento. Por meio da extensão a UNILAB promoverá, portanto, a *característica de universidade comprometida com seu entorno e circunstâncias*, efetuada por meio da constante interação dialógica com diversos segmentos e atores da sociedade.

A extensão estará assentada, portanto, nos princípios da:

- *Interação dialógica e respeito à diversidade e identidade cultural* – as relações entre universidade e setores sociais devem ser marcadas

pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, troca de saberes e superação do discurso da hegemonia acadêmica.

- *Interdisciplinaridade* – busca de interação de conhecimentos e saberes de forma a promover conhecimento e formação de pessoas que atenda a demandas sociais, não ao conhecimento científico fragmentado.
- *Valorização da investigação e da tecnologia* – formação de estudantes que permita, por meio da pesquisa, desenvolver atitudes de: (i) compreensão sobre a origem e o processo de construção dos fenômenos sociais, bem como do uso da tecnologia; (ii) identificação de demandas sociais e de formas de potencializar boas práticas;
- *Ação transformadora* – capacidade de atender aos interesses e necessidades sociais por meio da criação/implantação de mecanismos e estratégias de desenvolvimento econômico e social sustentável e de políticas públicas de inclusão social.

As visitas realizadas pelo presidente e por membros da Comissão de Implantação da UNILAB a diversos países da CPLP, bem como o contato com diversos setores e atores sociais da região do Maciço, denotaram forte interesse da sociedade na interlocução com a universidade, mostrando enorme potencial de construção da pesquisa e do ensino com apoio em demandas regionais.

Em função disso, além das estratégias já citadas nas políticas de ensino, destacamos como formas de operacionalizar a política de extensão:

- *Criação de um “Conselho Social da UNILAB” com representantes de diversos setores sociais da região do Maciço* (órgãos e instituições públicas, setor privado, ONGs, sociedade civil organizada) a fim de promover e garantir espaços de interação entre universidade e sociedade;
- *Criação de um “Comitê Internacional de Instituições e Países Parceiros da UNILAB”* que, contando com representantes de entidades envolvidas com países de expressão em língua portuguesa e com o

desenvolvimento da África (no Brasil e no mundo), auxilie a promover e garantir espaços de interlocução da universidade com atores sociais atuantes no campo;

- Criação de um *sistema de aproveitamento de estudos acadêmicos a partir da extensão* de forma que, uma vez realizadas sob orientação de docentes da universidade, experiências extramuros e de interação teoria e prática sejam constituintes do currículo acadêmico.
- *Realização de estágios curriculares de extensão* que permitam avançar no conhecimento da realidade social e, ao mesmo tempo, experimentar possibilidades de intervenção, ampliando a visão do campo de atuação profissional;
- *Elaboração de ao menos um trabalho acadêmico ao longo do curso* (não necessariamente o trabalho de conclusão de graduação) *pautado em atividades e trabalhos de campo*, decorrentes da interação universidade-sociedade.

7.4 – Políticas de Cooperação Institucional e Internacional

A política de relações institucionais e internacionais da UNILAB parte do princípio de que o conhecimento em circulação na universidade, sem perder de vista a universalidade própria da ciência, deverá abrir espaço para o livre e amplo intercâmbio de conhecimento e cultura entre o Brasil e os países de expressão portuguesa - em especial africanos. O principal objetivo desta política será, portanto, criar espaços e ampliar meios para que as instituições dos países parceiros da UNILAB desenvolvam este intercâmbio na perspectiva da cooperação solidária e da qualidade acadêmica com inclusão social.

Estas políticas envolvem a promoção de relações e estratégias que perpassam:

- apoio à seleção de estudantes e docentes;
- identificação e ampliação do quadro de instituições/entidades/associações parceiras, bem como das possibilidades de cooperação;

- divulgação permanente da UNILAB e suas atividades junto a instituições, associações e entidades públicas e privadas com interesse em participar e contribuir com seus projetos;
- apoio à UNILAB e aos seus docentes na criação de mecanismos e estratégias facilitadoras da mobilidade, da cooperação acadêmica e cultural e da integração;
- apoio à busca de fomento junto a agências internacionais.

No âmbito da cooperação científica e da integração cultural, a política de relações institucionais e internacionais deverá ser elaborada em consonância e apoio à ação dos IFOPs e do I3C.

7.5 – Política de Desenvolvimento Institucional

A educação superior é fator de desenvolvimento para todas as nações. Como vimos, diversos estudos, em todo o mundo, apontam a pesquisa e a formação em nível superior como fatores de erradicação da pobreza e apoio à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável. Há consenso, portanto, acerca da necessidade da sua expansão para todos os segmentos sociais e de sua universalização como fator de promoção humana e social.

Para isso, todos os atores envolvidos nas atividades acadêmicas e nos processos de formação em nível superior – servidores técnico-administrativos e estudantes – devem ter condições adequadas para desenvolver seu potencial acadêmico e de trabalho. Ao mesmo tempo, é necessário que a partir de uma visão clara da missão institucional, sejam traçados planos e estratégias para este desenvolvimento, bem como o acompanhamento e os meios e formas de execução dos objetivos estabelecidos.

Por estas ações deve responder uma política de desenvolvimento institucional que, na UNILAB, deve ser atendida por meio da promoção de duas políticas: Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e de Planejamento e Finanças.

No que tange a uma política de Planejamento e Finanças, faz-se necessário *prever os tempos e condições de execução do projeto acadêmico da universidade*, elaborando um sistema de acompanhamento das suas metas

e objetivos que permita avaliar as políticas implantadas e seu aperfeiçoamento. Caberá a ela, também, assegurar a transparência de todos os processos de gestão (financeira e acadêmica), prevendo e auxiliando na implantação de *mecanismos de representação democrática em todos os segmentos, com liberdade de opinião e expressão.*

No âmbito do Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, a política deve ter por princípio *promover um ambiente de aprimoramento acadêmico e compartilhamento de experiências, tendo em vista a diversidade social e cultural da universidade.* Deve ter por foco, portanto, o constante aperfeiçoamento do corpo técnico-administrativo e discente, ao mesmo tempo em que o apoio ao bem-estar por meio da promoção de relações mais humanas e solidárias, mantendo os princípios e valores da UNILAB.

Neste sentido, a UNILAB implantará políticas de ações afirmativas⁶ tanto no acesso (para estudantes do ensino público dos municípios do Maciço do Baturité e afro-descendentes brasileiros) quanto nos processos educativos, discutindo aspectos socioculturais envolvidos em atitudes de preconceito, racismo e xenofobia e desenvolvendo mecanismos de sensibilização da comunidade acadêmica e da região para o problema das desigualdades e da diversidade.

Cabe destacar que para o pessoal docente e técnico-administrativo, o processo seletivo de professores residentes no Brasil, tal como em todas as IFES, passará pela realização de concurso público nos termos da legislação vigente, privilegiando os que tiverem título de doutor e incluirá, ainda, a avaliação de proposta de trabalho do candidato na universidade. Profissionais visitantes deverão contribuir com aportes de novas experiências, em todas as atividades acadêmicas, mediante o estabelecimento e execução de parcerias e convênios específicos.

Como instituição promotora da integração Sul-Sul a UNILAB contará, também, com docentes provenientes dos países parceiros em condições de

⁶ Em consonância com a Constituição Federal de 1988 (que inaugurou um novo marco jurídico no combate às desigualdades de gênero, raciais, sociais, geracionais e regionais demanda políticas públicas específicas), a UNILAB irá somar-se a outras Instituições Federais de Educação Superior que, premidas pelo registro das desigualdades étnico-raciais, econômicas e sociais, adotam políticas de ações afirmativas.

cooperar com as áreas estratégicas, os quais poderão ser colaboradores ou contratados como visitantes.

O corpo técnico–administrativo também é considerado protagonista na construção do pensamento e no exercício das ações da instituição, detentor de direitos de representatividade dentro de seu regime jurídico (ver previsão inicial do quadro de pessoal em nível superior e intermediário no anexo III). Sua participação se fará sentir na vida cotidiana por seu apoio às atividades de intercâmbio e cooperação no Brasil e junto aos países parceiros.

Políticas de qualificação farão parte da progressão na carreira dos servidores, visando a inseri-los na proposta da UNILAB e também mantê-los em constante atualização com as inovações a serem introduzidas pela universidade tendo em vista a dinâmica do contexto de cooperação e intercâmbio internacional, próprias da sua natureza.

Quanto ao desenvolvimento estudantil, serão adotadas estratégias para assegurar a permanência e êxito nos estudos de forma a evitar a evasão e estigmatização daqueles com dificuldades para concluir sua formação por falta de recursos econômicos e apoio pedagógico (ver item 7.6). E sendo constituída como universidade residencial, que abriga e assume a responsabilidade pelo estudante durante todo o dia, e não somente nos turnos de aula, a UNILAB irá assegurar, além da habitação estudantil:

- Restaurante universitário;
- Assistência médica, odontológica e psicológica;
- Atividades esportivas e culturais.

Cabe destacar, ainda, que tanto no processo de construção quanto no de funcionamento da UNILAB os estudantes são considerados componentes vivos e indutores da transformação da sociedade. Por isso, é desejável e será estimulada sua inserção em distintos comitês de gestão e planejamento da vida da universidade.

7.6 - Acompanhamento do estudante no percurso formativo

Em função do foco e importância dados ao amplo desenvolvimento do estudante ao longo de seu percurso formativo na UNILAB, este item apresenta algumas das estratégias e inovações que constituirão um diferencial da universidade. Eles dizem respeito, principalmente, à forma com que os estudantes são recebidos, encaminhados e acompanhados nos cursos, em uma política de estímulos acadêmicos que permeará todo o processo formativo.

7.6.1 – Seleção e Acolhimento de Estudantes e Tutoria Acadêmica

A projeção é que a UNILAB disponha, ao final de quatro anos, de um total de 5.000 estudantes. Estes serão selecionados por meio de critérios que considerem acordos de cooperação prévios com os países parceiros, tendo uma representação de cada nação lusófona (em função disso, serão africanos majoritariamente).

Para concorrer às vagas dos cursos de graduação os candidatos – brasileiros ou estrangeiros - devem preencher as condições legais para ingresso no ensino de nível superior. A entrada de estudantes regulares, no início ou decorrer do curso, dar-se-á por meio de processo seletivo público, e devem ser elaborados mecanismos para assegurar a participação de egressos do ensino médio em escolas públicas e residentes nos municípios da região do Maciço do Baturité nos diversos cursos da universidade.

No Brasil, a seleção será baseada nos resultados das provas aplicadas no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, podendo ser aproveitados candidatos já classificados por tal sistema. O acesso por cotas étnico-raciais ocorrerá de acordo com a legislação vigente no período de publicação do edital do processo seletivo.

Para a seleção de estudantes estrangeiros serão realizados, nos países parceiros, processos seletivos similares ao brasileiro. Em todos os casos, porém, os candidatos – brasileiros e estrangeiros - deverão indicar suas razões

e motivações para cursar a UNILAB. Tais critérios serão previamente conhecidos pelas universidades ou instâncias interlocutoras em cada país.

No que tange aos programas de pós-graduação *stricto sensu* o acesso dos estudantes dar-se-á por meio de processo seletivo público para portadores de diploma de curso de graduação e levará em conta critérios de ordem acadêmica e sociopolítica.

A UNILAB pretende realizar uma tutoria prévia à chegada de estudantes à universidade com a finalidade de prepará-los para a vida acadêmica e, principalmente no caso dos estrangeiros, orientá-los sobre os hábitos e costumes do Brasil. Com este objetivo serão enviados a eles informativos sobre o país, a região Nordeste e o Maciço do Baturité, bem como um manual explicitando dados sobre a logística de chegada, alojamento e vivência universitária, dentre outros.

Além disso, será solicitado aos estudantes que realizem levantamentos sobre sua realidade de origem a fim de obter dados e indicadores políticos, econômicos, socioambientais e culturais de seus países/localidades que, propiciando o conhecimento sobre sua realidade e contexto de origem possam, a partir de uma base concreta, auxiliar a promover a autorreflexão e posterior interação entre conhecimentos teóricos e práticos.

Quando da sua chegada em Redenção os estudantes vivenciarão o momento de inserção à vida universitária apoiados em um processo de conhecimento e reconhecimento mútuos a partir do seu universo sócio-cultural. Este constará de programação responsável pela acolhida e primeira adaptação dos estudantes ao seu novo espaço de vivência e formação⁷.

Nos momentos de formação geral e básica, as dificuldades acadêmicas e pessoais encontradas serão avaliadas de forma a permitir, se for o caso, que o estudante realize os estudos iniciais em período superior ao tempo previsto, tendo em vista as dificuldades e desafios de adaptação a serem enfrentados,

⁷ A programação incluirá eventos de boas vindas, rodas de interação interpessoal, palestras sobre a UNILAB, visitas guiadas ao campus e seu entorno, apresentações de professores, tutores, servidores e administração superior da universidade, planejamento de apresentações interculturais, dentre outras atividades.

principalmente, por estudantes estrangeiros. Para tanto também deve concorrer o sistema de tutoria.

O principal objetivo da tutoria e da orientação acadêmica é auxiliar e fortalecer o processo de formação do estudante. No início do curso ele necessitará apoio para corrigir eventuais lacunas de formação - como a fluência em língua portuguesa, dificuldades com leitura, operações numéricas, conhecimentos de informática ou outros conteúdos. Ao longo do seu percurso na universidade, os educandos também necessitarão dialogar sobre suas opções de trajetória acadêmica, ter apoio para detectar os melhores caminhos e opções de formação, analisar possibilidades de desenvolver pesquisa e extensão e, enfim, fazer escolhas.

Há expectativa de que a tutoria e os espaços de orientação, ao promoverem o diálogo e a interação discente-docente, contribuam para a permanência e êxito dos estudantes em seus estudos universitários.

7.6.2 – Programas de Apoio Pedagógico e Assistência Estudantil

O foco no êxito do estudante, de acordo com sua vocação e perfil de interesse pelos estudos universitários, constitui um dos valores da universidade. Nessa perspectiva a UNILAB desenvolverá diversos programas de incentivo acadêmico e bolsas de estudo, além de programas de apoio pedagógico, em um conjunto de ações e políticas de finalidade preventiva. Estas estarão disponíveis aos estudantes compondo iniciativas e estímulos que objetivam sua permanência e sucesso nos estudos, superando as dificuldades que se apresentam à vida acadêmica.

A universidade prevê, portanto, programas de acompanhamento pedagógico por meio da implantação de um sistema de tutorias acadêmicas, estruturadas de modo a corresponder às necessidades de cada estudante individualmente, no decorrer de sua formação técnica específica e de sua inserção no mercado de trabalho.

Mas, além disso, está prevista a criação de um *Observatório da Vida Estudantil* - o primeiro do país. Dentre os objetivos do Observatório está a

elaboração de diagnósticos acerca das dificuldades de inserção na instituição e de aprendizagem, decorrentes de lacunas de formação, da modalidade da língua portuguesa, da dificuldade de aprendizado da língua portuguesa, de dificuldades de leitura ou com operações numéricas, ou com outros conteúdos.

A princípio, *todos os estudantes da universidade serão beneficiados com bolsa de residência e restaurante universitários, acesso gratuito a todos os programas de formação e eventos, serviços de assistência em saúde, acesso à cultura, ao esporte e ao lazer*. Eles poderão desfrutar também, em face do seu período integral de vivência no campus, do aprofundamento dos vínculos nas relações interpessoais, nas relações docente-estudante e nas relações com a comunidade de Redenção e do Maciço do Baturité.

Dessa forma, o apoio financeiro oferecido pela UNILAB destaca-se do sistema tradicional de bolsas de estudo e expressará o desejo brasileiro de apoiar o desenvolvimento dos países parceiros.

Para a graduação e pós-graduação haverá bolsas em função do mérito acadêmico: poderão ser de monitoria, iniciação científica e participação em programas específicos de ensino, pesquisa e extensão⁸.

8. DIRETRIZES E POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA

As diretrizes acadêmicas são determinantes para a organização da estrutura da UNILAB, cujo desenho e arquitetura física devem corresponder e atender às demandas de formação, produção e disseminação de conhecimento.

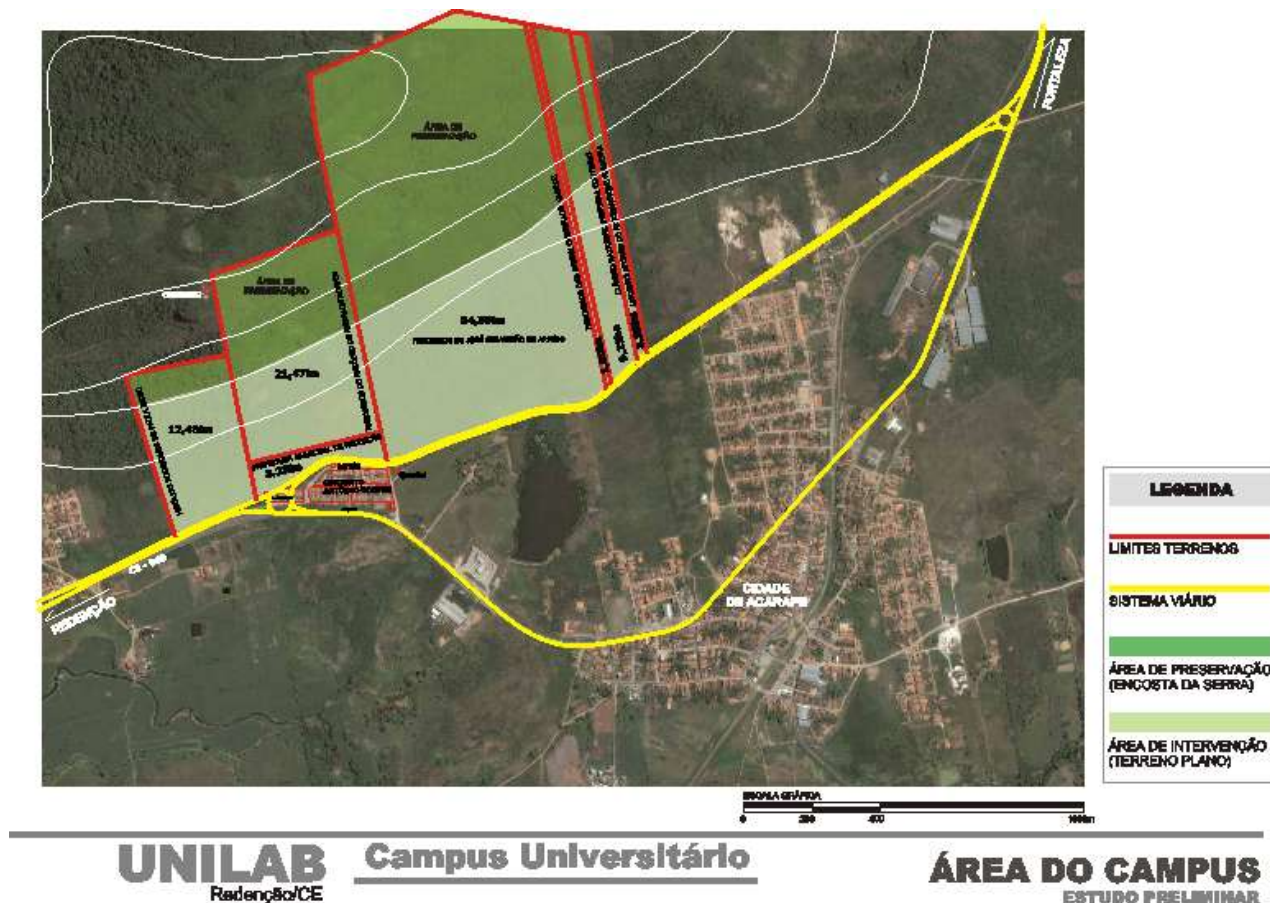
Neste sentido, destacamos a importância que os espaços de cultura e tecnologia ocupam na universidade, como elementos que fundamentam e estruturam a concepção do seu projeto formativo.

⁸ Independente das bolsas, porém, espera-se que todos os estudantes desenvolvam projetos de pesquisa e/ou extensão inseridos nas realidades e necessidades de seus respectivos países, a fim de favorecer o crescimento da motivação e do compromisso pessoal.

8.1 – Plano Físico

Para a construção do campus da UNILAB o Governo do Estado do Ceará doou terreno, no município de Redenção, de aproximadamente 130 hectares. O Estado também assumiu a responsabilidade por prover a necessária infraestrutura física ao entorno da futura universidade - como estradas e energia elétrica.

Figura 5: Área doada pelo Ceará para construção da UNILAB



As instalações físicas responderão às demandas de uma universidade residencial e o projeto físico do *campus*, em fase adiantada de elaboração, está sendo realizado pela Universidade Federal do Ceará. Ele prevê, em um ambiente acolhedor e propício à vida e aos estudos na universidade, não só edificações para salas de aula, mas também biblioteca, laboratórios, restaurante universitário, além de prédios para moradia de estudantes e de docentes.

Figura 6: Plano Diretor



8.2 – Política de Tecnologias de Comunicação e Informação

A concepção pedagógica que orienta o ensino, a pesquisa e a extensão da UNILAB está além de práticas educacionais concentradas na transmissão de conhecimento. Tendo por foco o estudante, buscará estimulá-lo a uma atitude pró-ativa frente aos processos de ensino-aprendizagem, favorecendo seu amadurecimento e autonomia intelectual, e o desejo e capacidade de aprender ao longo da vida.

Nas últimas décadas, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) ampliaram imensamente as possibilidades de aprendizagem. Em função disso, serão ferramenta fundamental no ensino e indispensáveis para todos os processos educativos da UNILAB. Além disso, dado seu perfil internacional, a universidade necessitará fazer uso das tecnologias educacionais para ultrapassar as limitações geográficas existentes entre os países parceiros.

Considerando, portanto, sua concepção de ensino-aprendizagem e diante deste cenário de demanda por uso intensivo e de larga disponibilidade de TICs nos processos educativos, a UNILAB terá especial atenção para com a estrutura tecnológica na construção de condições físicas e de equipamentos/materiais. Ela deve contar com espaços que privilegiem e favoreçam o estudo em grupos e com: biblioteca digital de alta disponibilidade; midiateca; centro de aprendizagem tecnológica equipado com modernos recursos impressos ou eletrônicos; sistemas de apoio à aprendizagem (Ava, Moodle); material de aulas expositivas gravadas e publicamente disponíveis; sistema de TV-cabo educativa (interno do *campus*) com vários canais temáticos, sistema de rádio-difusão, dentre outros.

Na Biblioteca haverá disponibilidade para: cabeamento de telefonia, rede, TV a cabo do *campus*, rede Wi-Fi; energia elétrica; salas para acesso à midiateca; salas de projeção; salas para tutoria e monitoria; sala para apoio à informática; salas para estudo em grupo; área com mesas para estudos e consulta; área para serviços de impressão e cópias.

As salas de aula serão equipadas para aulas expositivas com equipamentos de projeção e vídeo-conferência e, como os anfiteatros, contarão com cabos de telefonia; rede; TV a cabo; rede Wi-Fi; internet; energia elétrica. Haverá salas para seminários e trabalhos em grupo e com estrutura de produção de aulas (equipamentos de gravação, equipamentos de projeção etc.).

Também nas moradias estudantis e docentes planeja-se:

- Nos apartamentos: cabeamento de telefonia, rede, TV a cabo do *campus*, rede Wi-Fi;

- Áreas comuns: espaços e áreas de estudo e leitura; estrutura de informática/internet em todo o campus;

8.3 – Políticas de Desenvolvimento Cultural e Esporte

A UNILAB pretende ser um núcleo aberto ao intercâmbio cultural, à construção da fraternidade universal pela arte, pela valorização da memória cultural e dos conhecimentos tradicionais, pelo reconhecimento do papel da economia da cultura e pela permanente busca de sintonia com as expressões da criatividade contemporânea.

Para tanto, cultura, comunicação e cooperação constituem-se três áreas básicas para a sua atuação, cada qual com seus respectivos propósitos, conteúdos e programação, por meio dos quais a universidade quer abrir oportunidades amplas de participação e formação complementar em integração com as políticas de ensino, pesquisa, extensão. O Instituto de Cultura, Comunicação e Cooperação – I3C estará atento a essa necessidade e, também, a de convivência e integração dos estudantes com o contexto do Maciço do Baturité.

As ações que operacionalizam as iniciativas do I3C envolvem a promoção de programas acadêmicos, ao mesmo tempo em que eventos e seminários de integração, assessoria ao intercâmbio entre países e cooperação externa.

A política de desenvolvimento cultural na UNILAB visa, desta forma, a promover a integração, proteger e prestar reconhecimento à diversidade dos conteúdos e das expressões culturais dos povos e comunidades que se expressam ou tem a língua portuguesa como língua oficial, estendendo sua ação a outros países e povos do mundo. As diversas linguagens e formas de manifestação artística, em uma perspectiva socioantropológica, são tanto componentes quanto sínteses que afirmam e caracterizam a cultura dos países. Sendo assim, faz-se necessário recuperar e conhecer sua história, bem como peculiaridades e similaridades de trajetória e manifestações que, aliadas à herança linguística dos países envolvidos, podem favorecer o processo de interação e trocas culturais.

Neste contexto todas as expressões artísticas podem atuar como força integradora das diversidades e eixo construtor de identidades, tendo a inclusão cultural como um direito de cidadania. Para tanto contará com espaços para: exposições de arte/cultura, cinema/teatro; manifestações culturais abertas; espaço para alimentação.

Finalizando, vale ressaltar a importância do desenvolvimento de uma política de esportes na UNILAB, por seu potencial de promoção de um ambiente de saúde física e mental, junto com atitudes de companheirismo, determinação, disciplina e ludicidade.

ANEXOS

Anexo I

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DA UNILAB ENCAMINHADO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Brasília, 22 de julho de 2008.

Excelentíssimo senhor presidente da república,

1. Submetemos à consideração de vossa excelência o anexo projeto de lei que autoriza a criação da universidade federal da integração luso-afro-Brasileira - UNILAB, instituição vinculada ao ministério da educação, que terá sede em redenção, no estado do ceará.

2. A expansão da rede de ensino superior e sua interiorização em áreas mais distantes dos centros urbanos desenvolvidos, a ampliação do acesso à educação superior, promovendo a inclusão social, o incremento do investimento em ciência e tecnologia e em formação qualificada de recursos humanos de alto nível como exigência urgente do desenvolvimento nacional, são objetivos centrais do governo federal.

3. O plano nacional de educação foi estabelecido pela lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, como base para o planejamento educacional dos governos federal, estadual e municipal. As bases da cooperação internacional das universidades foram estabelecidas desta forma: “no mundo contemporâneo, as rápidas transformações destinam às universidades o desafio de REUNIr em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional. As universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade”.

4. As universidades distribuídas pelo território nacional precisam ser pensadas a partir e em conexão com os grandes desafios que deverão ser superados pelo Brasil nas próximas décadas, entre os quais são mais relevantes a superação das desigualdades e a construção de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de conciliar crescimento econômico com justiça social e equilíbrio ambiental.

5. Além da superação dos desafios internos, cabe aos países em melhores condições de desenvolvimento cooperar para que aqueles países em condições desfavoráveis vençam os obstáculos estruturais que impedem o desenvolvimento global. Nos últimos anos, o Brasil tem realizado importantes parcerias no âmbito da cooperação sul-sul rumo à concretização deste objetivo.

Dentre os principais parceiros, especialmente no âmbito da educação superior, estão os países pertencentes à África e à América Latina, principalmente aqueles com baixo Índice De Desenvolvimento Humano -IDH, destacando-se os países africanos de língua oficial portuguesa -PALOPS.

6. Para que esses objetivos sejam alcançados, é necessária a criação de uma instituição específica, a universidade federal da integração luso-afro-Brasileira - UNILAB, que se apresente como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribua na inserção do sistema de ensino superior Brasileiro no cenário internacional. Na qualidade de agente propulsor das atividades de cooperação internacional com os países da África, em especial os PALOPS, a UNILAB terá a responsabilidade de propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional, bem como divulgar as oportunidades de mobilidade acadêmica entre Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa -CPLP e da África.

7. No âmbito da comunidade dos países de língua portuguesa -CPLP, o Brasil tem tido um papel de liderança no instituto internacional de língua portuguesa - iilp, identificado como o primeiro instrumento institucional da CPLP que tem por objetivo a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da língua portuguesa. Em 2006, foi criada a comissão para definição da política de ensino-aprendizagem, pesquisa e promoção da língua portuguesa Colip/Mec, para desenvolver ações de ensino-aprendizagem da língua portuguesa, apresentar propostas de promoção social do Brasil e estruturar o projeto de criação do Instituto Machado de Assis - IMA. Considerando as dimensões histórica, cultural e lingüística existentes entre os países membros da CPLP, a integração entre esses países no âmbito da educação superior impulsionará o desenvolvimento social de todas as partes envolvidas.

8. A cooperação e o intercâmbio entre instituições, docentes, pesquisadores e estudantes Brasileiros e dos outros países da África e, em especial, da CPLP, devem ser pautados por princípios éticos-políticos que respeitem mutuamente a associação de parceiros iguais nas relações entre as regiões e os países envolvidos.

9. Considerando que a educação superior tem um papel estratégico para os países da África, especialmente para os PALOPS, que aspiram legitimamente ocupar um lugar relevante na divisão internacional do conhecimento, a UNILAB terá como missão desenvolver uma integração solidária através do conhecimento, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade.

10. Atualmente, há um conjunto de universidades que desenvolveram uma diversificada e crescente interação acadêmico-científica com os países da

África, cujas experiências precisam ser potencializadas através de uma instituição que tenha por missão fazer avançar o processo de integração para um novo patamar qualitativo, com uma ampla oferta de cursos em todos os níveis, abertos a estudantes Brasileiros e dos demais países do bloco.

11. As atividades da nova universidade devem basear-se na pluralidade de temáticas e enfoques, buscando o enfrentamento de problemas comuns, por meio do acesso livre ao conhecimento, visando à integração solidária entre países, regiões, instituições, professores e estudantes, segundo alguns princípios fundamentais e comuns nos planos acadêmico, ético e político:

A) liberdade de ensinar e pesquisar numa cultura acadêmica inter e transdisciplinar, associação estreita entre ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a busca de soluções para os problemas dos países em desenvolvimento, aprofundamento das relações culturais, políticas e tecnológicas em todos os níveis, valorização da cultura, história e memória dos países de língua portuguesa;

B) defesa da vida e do meio ambiente, intercâmbios e cooperação com solidariedade, respeitando as identidades culturais, religiosas e nacionais, associação simétrica e respeito mútuo, cooperação e intercâmbio na lógica da integração, potencialização das condições endógenas do desenvolvimento, política de pares, visando superar as assimetrias através do reconhecimento e do apoio mútuo; e

C) valorização e aprofundamento da democracia e de suas práticas participativas e cidadãs, desenvolvimento de uma cultura de alocação de recursos e de gestão acadêmica, priorizando os objetivos regionais e necessidades sociais, abertura de suas atividades à sociedade civil em nome da equidade, da relevância social e da busca de soluções práticas a problemas comuns.

12. Os cursos ministrados na UNILAB serão, preferencialmente, em áreas de interesse mútuo dos países membros da CPLP, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão pública e privada, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento e a integração da região.

13. A universidade terá como meta 5.000 estudantes nos cursos de graduação, mestrado e doutorado presenciais, para o quadro de docentes de 300 professores, preferencialmente, formado por profissionais de todos os países da região, sendo constituído de 150 professores permanentes (efetivos) e de 150 professores temporários (visitantes). A UNILAB terá na sua estrutura quatro centros, totalizando onze cursos nas áreas de ciências agrárias, saúde, licenciaturas e gestão.

14. Além disso, a UNILAB terá como objetivo abrir e coordenar pólos da universidade aberta do Brasil-UAB, em todos os países da CPLP, ministrando cursos de graduação à distância nas áreas de gestão, formação de professores e demais áreas estratégicas para a região. A seleção dos professores, bem como dos estudantes, será aberta preferencialmente aos candidatos dos oito países que compõem a CPLP e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos de todos os países do bloco.

15. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais. Deverão ser criados os cargos de direção e funções gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: um CD-1, um CD-2, quinze CD-3, vinte CD-4, quarenta FG-1, trinta FG-2, trinta FG-3 e trinta FG-4. Estima-se o impacto orçamentário em R\$ 1,541 milhões, considerando o período de julho a dezembro. Acrescenta-se que a criação dos cargos e funções em questão está prevista para o ano de 2009. Para os períodos subsequentes, estima-se o impacto orçamentário em R\$ 3,160 milhões (classificação: anexo V da LOA 4.1.6 -seguridade social, educação e esportes).

16. No que se refere aos cargos efetivos, o completo provimento do quadro, após a realização dos correspondentes concursos públicos, resultará em impacto anual de R\$ 8,672 milhões, considerado o período de julho a dezembro de 2009, em 24,617 milhões para 2010, em 31,622 milhões para 2011 e em 38,628 milhões para o período de 2012 em diante (classificação: anexo V da LOA 4.1.6 -seguridade social, educação e esportes).

17. A repercussão financeira para os quatro anos de plena implantação da universidade, referente a pessoal e custeio, está estimada na ordem de R\$ 189.181.319,59 (cento e oitenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos). Durante a fase de implantação, o valor estimado para o primeiro ano é da ordem de R\$ 21.281.328,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais); para o segundo ano é de R\$ 44.644.683,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais); para o terceiro ano é de R\$ 58.060.547,74 (cinqüenta e oito milhões, sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); e, para o quarto ano é de R\$ 65.194.760,86 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

18. Acreditamos, senhor presidente, que a criação da UNILAB trará efetivos benefícios para o país, ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar dos Brasileiros e das

populações envolvidas dos países de língua portuguesa, além de contribuir de forma estratégica em defesa e fortalecimento do bloco da CPLP.

Respeitosamente,

Paulo Bernardo Silva, Fernando Haddad

Anexo II – LEI Nº 12.289, DE 20 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará.*

Art. 2º *A Unilab terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.*

§ 1º *A Unilab caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países africanos, pela composição de corpo docente e discente proveniente do Brasil e de outros países, bem como pelo estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições da CPLP.*

§ 2º *Os cursos da Unilab serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente dos países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas.*

Art. 3º *A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unilab, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.*

Art. 4º *O patrimônio da Unilab será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por outras entidades públicas e particulares.*

§ 1º *Só será admitida doação à Unilab de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.*

§ 2º *Os bens e direitos da Unilab serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.*

Art. 5º *Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unilab bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União, bem como a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2010 e em créditos adicionais da Universidade Federal do Ceará – UFCE, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 5º da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, inclusive*

os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2010 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 6º Os recursos financeiros da Unilab serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento da União;

II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unilab fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos, para compor a estrutura regimental da Unilab:

I - os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;

II – 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior;

III – 69 (sessenta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível superior, conforme o Anexo desta Lei; e

IV – 139 (cento e trinta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível médio, conforme Anexo desta Lei.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a IV as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 11.784, de 22 de setembro de 2008, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Aplicam-se aos cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior as disposições da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.

§ 3º Aplicam-se aos cargos efetivos do Plano de Carreiras e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE as Leis nºs 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da Unilab dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, 37 (trinta e sete) Cargos de Direção - CD e 130 (cento e trinta) Funções Gratificadas - FG, necessários para compor a estrutura regimental da Unilab, sendo:

I – 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e

II – 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação

orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 11. A administração superior da Unilab será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Unilab.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Unilab disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 12. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos **pro tempore** por ato do Ministro de Estado da Educação até que a Unilab seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 13. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração dos países membros da CPLP, especialmente os países africanos, para o desenvolvimento regional e para o intercâmbio cultural, científico e educacional com os países envolvidos, observar-se-á o seguinte:

I - o quadro de professores da Unilab será formado mediante seleção aberta aos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos de forma a estimular a diversidade do corpo docente;

II - a Unilab poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração com os países membros da CPLP, especialmente os países africanos, observadas as disposições da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP.

Art. 14. A Unilab encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor **pro tempore**.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Paulo Bernardo Silva

**ANEXO III – PREVISÃO INICIAL DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO EM
NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTIDADE
Administrador	9
Analista de tecnologia da informação	4
Arquiteto e urbanista	2
Arquivista	2
Assistente social	2
Auditor	1
Bibliotecário – documentalista	4
Biólogo	2
Biomédico	2
Contador	4
Economista	2
Engenheiro/área	4
Engenheiro de segurança do trabalho	1
Jornalista	4
Médico/área	2
Nutricionista/habilitação	2
Pedagogo/área	2
Psicólogo/área	2
Relações públicas	3
Secretário executivo	9
Técnico em assuntos educacionais	2
Tradutor e intérprete	4
TOTAL	69

Cargos de nível intermediário (ni)	QUANTIDADE
Assistente em administração	100
Técnico em contabilidade	4
Técnico de laboratório/área	30
Técnico de tecnologia da informação	2
Técnico em segurança do trabalho	1
Tradutor e intérprete de linguagens de sinais	2
TOTAL	139

(publicada no dou de 21 de julho de 2010, seção 1, páginas 4 e 5)

Anexo IV – Atividades do Presidente e de Membros da Comissão de Implantação da UNILAB - novembro de 2008 a julho de 2010.

1) Viagens e Eventos realizadas pelo Presidente e por Membros da Comissão de Implantação da UNILAB no período de setembro de 2008 a julho de 2010

1.1 – Brasil

Setembro de 2008

- Reunião anual da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), realizada na Universidade de Brasília;

Fevereiro de 2009

- Reunião de trabalho dos embaixadores brasileiros nos países africanos, realizada no Palácio Itamaraty do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, Brasil;

Março de 2009

- Audiência Pública Especial – Promovida pela Prefeitura Municipal de Redenção – Ginásio de Esportes Tarcísio Bonfim, Redenção – CE

Junho de 2009

- I OFICINA UNILAB “Discussão e elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação”, Fortaleza – CE, em 16 e 17 de junho de 2009;

Setembro de 2009

- II OFICINA UNILAB “Discussão e elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação”, Fortaleza – CE;
- V Encontro Empresarial de Negócios na Língua Portuguesa, palestra no painel Estudo de Caso: Educação e Cultura na CPLP, Fortaleza, Ceará, 28 de setembro de 2009.

Outubro de 2009

- III Oficina UNILAB “Apresentação do Projeto Político-institucional (PPI) e Discussão e elaboração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e de pós-graduação”, Fortaleza – CE, em 22 e 23 de outubro de 2009;

Novembro de 2009

- II Seminário Temático da Associação de Ensino Superior em Ciências Agrárias dos Países de Língua Portuguesa – ASSESCA, Mesa Redonda II – Oportunidades e Desafios para a Cooperação, em Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, 25 de novembro de 2009.

Fevereiro de 2010

- IV OFICINA UNILAB “Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional da Unilab”, Morro Branco – Beberibe – CE, de 24 a 28 de fevereiro de 2010

- Primeira Jornada de Países de Língua Portuguesa, promovida pela ESPM (Escola Superior de Propaganda e Marketing), em São Paulo - SP, 27 de maio de 2010.

1.2 – Exterior

Junho de 2008

- Cartagena de Índias, Colômbia - Conferência Regional para a Educação Superior (CRES) /UNESCO junho 2008.

Outubro de 2008

- Porto, Portugal - Reunião Anual do Grupo Tordesilhas de Universidades Brasileiras, Portuguesas e Espanholas.

Novembro de 2008

- Dakar (Senegal) - 08 a 17 de Novembro 2008 – Conferência Regional para a Educação Superior na África (CRESA) /UNESCO. Contato com representantes da Universidade de Guiné Bissau, Universidade Eduardo Mondlane (Moçambique) e da Escola de Agronomia do Kwanza Sul (Angola).

- Porto, Coimbra e Lisboa (Portugal). 25 a 29 de novembro 2008 – Contatos com Grupo Coimbra e Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Cerimônia de criação do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, Universidade de Coimbra. Reunião com o Secretariado Executivo da Associação Internacional de Universidades (AIU), sediada na UNESCO. Reunião com a direção geral da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em sua sede de Lisboa.

Fevereiro de 2009

- Praia (Cabo Verde) - Visita ao Centro Cultural Brasil-Cabo Verde. Encontro com a Embaixadora brasileira. Contato com o ministro da educação e com o reitor da Universidade de Cabo Verde (UniCV).

- Bissau (Guiné Bissau). Encontro com o embaixador brasileiro, com o Ministro da Educação e com representantes de ONGs.

- Lisboa (Portugal) - Reunião do Conselho de Administração da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP).

Março de 2009

- Caracas (Venezuela). Contato com Grupo de Trabalho de Educação e Assuntos Culturais para América do Sul e África (ASA).

Abril de 2009

- Paris (França) - FAO/ONU (Food and Agriculture Organization).

- Macau (RA) China - Universidade de Macau; Instituto Politécnico de Macau; Consulado do Brasil para Hong Kong e Macau.

- Dili (Timor Leste) - Ministério de Educação de Timor; Embaixada do Brasil em Dili; Universidade de Timor Lorosa'e.

- Lisboa, Portugal - Reunião com a Diretoria Executiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em abril de 2009. Reunião com a presidência do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP).

- Barcelona (Espanha) - Contato com o Global University Network for Innovation (GUNI) e FAO/ONU (Food and Agriculture Organization).

Maio de 2009

- Luanda, Angola - Reunião Anual da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), promovida pelas Universidades angolanas em maio de 2009.

- Estoril, Portugal - Reunião com os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), promovida pelo Governo Português.

Junho de 2009

- Coimbra, Portugal - Reunião com o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e o Coimbra Group of European Universities.

Julho de 2009

- Paris, França - Conferência Mundial de Educação Superior – CMES. Reunião do Comitê de Preparação da Conferência Mundial de Educação Superior, em 04/07/2009. Participação na CMES, de 05 a 08/07/2009, onde coordenou Mesa-Redonda sobre África, em 06/07/2009.

Novembro de 2009

- Maputo, Moçambique – Encontro com o embaixador brasileiro. Contato com os reitores da Universidade Eduardo Mondlane e da Universidade Pedagógica de Moçambique.

- São Tomé, São Tomé e Príncipe – Encontro com o embaixador brasileiro. Contato com o ministro da educação e cultura.

- Praia, Cabo Verde – Encontro com o reitor da Universidade de Cabo Verde e com a ministra da educação.

Junho de 2010

- Guadalajara, México - II Encontro Internacional de Reitores Universia, 31 de maio e 01 de junho.

- Ciudad Del México - II Encontro Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior (ANUIES).

- Palestra “UNILAB, la Universidad Federal de Integración Afro-Brasileña”, a convite da Universidade Autónoma do México.

- Palestra “UNILAB, la Universidad Federal de Integración Afro-Brasileña”, a convite da Universidade Pedagógica Nacional.

2) Entidades que buscaram interlocução junto à CI da UNILAB

2.1 - Brasileiras

Órgãos, Entidades e Associações (Públicas ou Privadas)

- AMAB – Associação dos Municípios do Maciço do Baturité – Ceará

- Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

- Banco Interamericano de Desenvolvimento - Missão no Brasil

- Câmara dos Deputados – Brasil
- Comissão Nacional de Promoção da Igualdade da OAB
- Embaixada da República Federativa do Brasil em São Tomé e Príncipe
- Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO – Brasil
- Governo do Estado do Ceará
- Ministério da Saúde / Departamento de Gestão da Educação na Saúde - Brasil
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria-Executiva
- Petrobrás
- Petrobrás Biocombustíveis
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Brasil
- Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará
- Prefeitura Municipal de Redenção – Ceará
- Secretaria da Ciência e Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará
- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
- SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Instituições Culturais, Científicas e Acadêmicas

- ANGRAD - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração
- EMBRAPA - Agroindústria Tropical – Ceará
- FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz
- Museu da Língua Portuguesa - Estação da Luz
- UNESCO – Brasil
- Universidade de Brasília – UnB
- Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
- Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
- Universidade Federal do ABC – UFABC
- Universidade Federal do Ceará - UFC
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRSA

2.2 - Estrangeiras

Órgãos, Entidades e Associações (Pública ou Privadas)

- Academia Galega da Língua Portuguesa - Galícia
- Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP
- Association for the Development of Education in Africa (ADEA), African Development Bank
- Centro Cultural Brasil / Cabo Verde – Cabo Verde
- CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- Escola de Agronomia do Kwanza Sul - Angola
- Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO – Timor Leste
- Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO – América Latina e Caribe
- Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO – Moçambique
- Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário – Cabo Verde
- Ministério da Educação da República de Angola
- Ministério da Educação e Ensino Superior de Moçambique
- Ministério da Educação Nacional, Cultura e da Ciência / República da Guiné-Bissau

- Ministério de Estado e Saúde República de Cabo Verde
- Rádio e Televisão de Portugal
- Secretaria do Estado para Ensino Superior da República de Angola
- Secretário de Estado da Economia - República de Cabo Verde

Instituições Culturais, Científicas e Acadêmicas

- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - Portugal
- ESHTe - Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - Portugal
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Universidade de Macau
- GUNI - Global University Network for Innovation - Espanha
- Instituto de Formação em Administração Pública e Autárquica de Maputo
- Instituto de Higiene e Medicina Legal - Universidade Nova de Lisboa - Portugal
- Instituto Internacional de Macau
- Instituto Marquês de Valle Flôr – ONGD - São Tomé e Príncipe
- Instituto Nacional de Educação à Distância de Moçambique
- UDM - Universidade Técnica de Moçambique
- UNESCO – Paris, França
- UniCV - Universidade de Cabo Verde
- Universidade Aberta - Portugal
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Macau
- Universidade de Lisboa
- Universidade do Porto
- Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique
- Universidade Jean Piaget de Cabo Verde
- Universidade Nacional Timor Lorosa'e – Timor Leste
- Universidade Paris 8 – França
- Universidade Virtual Africana – Quênia
- Universidade Zambeze – Moçambique

3) Países que mantiveram contato com a Comissão de Implantação da UNILAB, buscando informações sobre a Universidade e fornecendo dados e demandas para análise da Comissão.

3.1 – Países do Continente Africano:

- Angola
- Cabo Verde
- Congo
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Moçambique
- Quênia
- São Tomé e Príncipe
- Senegal

3.2 – Países Europeus

- Espanha
- França
- Portugal

3.3 – Países da América do Sul e do Norte

- Colômbia
- Canadá
- México

3.4 – Países Asiáticos e Oceania

- China
- Timor Leste

4) Reuniões da Comissão de Implantação da UNILA e com entidades do entorno do Maciço do Baturité

Novembro de 2008

- Primeira Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Fortaleza e Redenção – CE, em 19 e 20 de novembro de 2008.

Janeiro de 2009

- Segunda Reunião da Comissão de Implantação / UNLAB, Brasília – DF, em 30 de janeiro de 2009;

Março de 2009

- Terceira Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Fortaleza – CE, 02 e 03 de março 2009;

Abril de 2009

- Quarta Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Fortaleza / CE, em 06 e 07 de abril de 2009.

Maio de 2009

- Quinta Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Brasília – DF, 04 de maio de 2009.
- Sexta Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Brasília – DF, em 27 de maio de 2009.

Junho de 2009

- Sétima Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Brasília – DF, em 27 de junho de 2009.

Dezembro de 2009

- Oitava Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Fortaleza – CE, em 01 e 02 de dezembro de 2009.

Fevereiro de 2010.

- Nona Reunião da Comissão de Implantação / UNILAB, Brasília – DF, em 12 de março de 2010.